ANNO LXIII — NUMERO 14 — QUARTA-FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de Janeiro, ás 2 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 50 minutos, pelo cabo submarino).

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo do Pereiro, na provincia do Ceará, o bacharel Francisco de Oliveira Sobrinho;

Do termo da Independencia, na provincia da Parahyba, o bacharel João Baptista Alves Pequeno.

— Foram removidos os seguintes juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Luiz Ignacio da Silva, do termo de Petrolina em Pernambuco, para os termos reunidos de Santa Sé e Joaseiro, na Bahia;

Bacharel Raymundo Ignacio da Silva, do termo de Capim Grosso, na Bahia, para o de Petrolina, em Pernambuco.

PARAHYBA, 18 de Janeiro, ás 6 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas da noite, pela linha terrestre).

Chegou hoje, de regresso de Arêas, o Dr. chefe de policia.

A ordem ficou alli restabelecida.

Aguarda-se o respectivo relatorio.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ALEXANDRIA, 17 de Janeiro.

Acaba de chegar á esta cidade S. A. o principe herdeiro da Italia.

PARIS, 17 de Janeiro.

Aqui chegou hoje o general D. Maximo Santos, ex-presidente da Republica do Uruguay.

LONDRES, 17 de Janeiro.

A Condessa de Paris partio para Madrid.

DUBLIN, 17 de Janeiro.

E' horrorosa a miseria que reina actualmente na Irlanda.

MADRID, 17 de Janeiro.

Teve lugar hoje a abertura das cortes hespanholas. Não houve mensagem.

BUENOS AYRES, 18 de Janeiro.

De hontem para hoje deram-se aqui 26 casos novos e 14 obitos de cholera-morbus.

VALPARAISO, 18 de Janeiro.

Na provincia de Aconcagua deram-se 19 obitos de cholera-morbus.

S. PETERSBURGO, 18 de Janeiro.

Dous officiaes inglezes, reconhecidos como espiões, foram presos hontem em Moscow.

MADRID, 18 de Janeiro.

D. Marthos foi eleito presidente da Camara dos Deputados, e o general Concha foi nomeado presidente do Senado.

ROMA, 18 de Janeiro.

O estado do cardeal Jacobini, secretario de estado do Vaticano, apresenta uma sensivel melhora.

LONDRES, 18 de Janeiro.

O governo deve apresentar brevemente ao Parlamento um BILL referente ao estabelecimento da lei marcial, na Irlanda.

PARIS, 18 de Janeiro.

A Camara dos Deputados começou a discussão do orçamento.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de Janeiro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

I

Alimentos e substancias alimentares. Divisão e classificação. Composição dos alimentos. Regimen animal e regimen vegetal. Regras hygienicas

A alimentação é uma parte da nutrição. Comprehende se bem a distincção que ha entre estes dous termos, reflectindo que o homem, e em geral todo o animal, se nutre alimentando-se e tambem respirando; assim a nutrição comprehende a alimentação, mas é pouco mais do que ella.

No já citado vol. XVI da *Bibliotheca do Povo e das Escolas* vem transcriptos (a pag. 40) uns periodos do celebre physiologista francez Claudio Bernard, os quaes bem fazem conhecer em que consiste o complexo de funcções que todas teem por fim ultimo a nutrição.

Se os nossos leitores lerem essa citação, ficarão bem conhecendo de um modo geral o que seja a nutrição e o complexo dos actos em que ella pode, para o estudo, sub-dividir-se.

As funcções de nutrição, que distinguem o animal do mineral (sendo tambem diversas entre o animal e o vegetal no seu modo de executar-se e nos seus fins immediatos), as funcções de nutrição, dizemos, comprehendem a digestão, a absorpção e assimilação, e finalmente a nutrição propriamente dita (tomando aqui esta palavra como representando o fim, a essencia, o resultado ultimo de todos os actos anteriores tendentes á conservação do individuo).

A digestão é o primeiro acto preparatorio da nutrição. O homem, e os animaes em geral, precisam de elementos extranhos para os converter na sua propria substancia, modificando-os para isso dentro em si (em uma especie de *laboratorio* muito complexo); isto é, o homem para se conservar precisa nutrir-se e para se nutrir precisa de alimentar-se e alimenta-se digerindo (quer dizer, transformando as substancias, que adquire do exterior, na sua propria substancia).

Estes materiaes, estas substancias, denominam-se *substancias alimentares*; e é o seu estudo especial que fórma o objecto do presente livrinho. (*)

Todas as substancias, solidas ou liquidas, que podem ser empregadas nos processos nutritivos de assimillação (**) são *substancias alimentares*. O ar atmospherico, posto que indispensavel e essencialissimo para a vida e entrando na nutrição geral não pode considerar-se, no rigor do sentido da palavra, uma substancia alimentar. E' um elemento de nutrição, conserva a vida para a qual é indispensavel e com mais urgencia immediata do que os alimentos, mas não é propriamente um alimento.

Todos sabem a diversidade de substancias com que nos nutrimos. Na nossa alimentação entram variadas substancias, de origem animal umas, pertencentes outras ao *reino* vegetal e ao mineral algumas. As carnes, os vegetaes, e fructos diversos com que costumamos alimentar-nos, a agua, o vinho e diversos liquidos que bebemos são *alimentos* e conteem na sua composição materias diversas, algumas das quaes por si só poderiam ser consideradas como substancia alimentar, isto é, capazes de por si concorrerem para o grande fim, a nutrição.

Um exemplo vai bem patentear a nossa idéa.

Em 100 grammas de trigo (substancia alimentar) ha, termo médio:

Agua	15,000
Materias azotadas	13,25
Amido ou fecula	60,68
Dextrina e glycose	5,48
Cellulose	2,66
Materias gordas	1,68
Saes	1,25
	100,000

Ora a agua é um liquido, *uma substancia alimentar*; e quem se nutrir com 100 grammas de trigo, apropria-se de 15 grammas de agua.

As materias azotadas diversas, como sabemos pelo estudo da hygiene em geral, são muitissimo importantes; e em 100 grammas de trigo encontram-se 13,25 d'estas substancias utilisaveis para a nutrição.

Igualmente nesta porção de trigo se acham 60,68 de amido ou fecula, materia não azotada, mas igualmente precisa para a nutrição. Encontram-se dextrina, glycose e materias gordas, tambem servindo para a reparação dos tecidos; e finalmente saes diversos, na proporção de 1,25:100, representam a parte *mineral* d'este alimento.

Cada uma destas qualidades de substancia é alimentar; reunidas formam uma substancia alimentar complexa. Assim o trigo é uma substancia alimentar complexa.

O trigo é tambem um *alimento*; mas, não servindo no seu estado natural, sem mais preparação, para nos alimentar, é por isso preparado e transformado em farinha e esta em pão, de modo que na linguagem vulgar é o pão que se chama *alimento* reservando se a palavra *substancia alimentar* para representar todos os diversos materiaes em que a substancia alimentar complexa se sub-divide, ficando assim facilitado o seu estudo e bem apreciavel a sua influencia na nutrição.

Do mesmo modo a carne é uma substancia alimentar complexa; fórma por si um alimento, depois de convenientemente preparada por diversos processos culinarios; é o que se chama na linguagem usual e vulgar *um alimento*.

A agua tambem é um alimento.

Cremos ter ficado assim bem definida a differença entre substancia alimentar complexa, substancia alimentar simples, e alimento.

Passemos á classificação e divisão das substancias alimentares e alimentos.

As substancias alimentares, consideradas em quanto á sua origem, podem dividir-se em animaes, vegetaes e mineraes.

Todas estas são necessarias e importantes, mas são-n'o desigualmente. Como veremos, seria impossivel fazer-se bem e completa a nutrição, empregando só uma destas qualidades de substancias alimentares.

(*Continua*).

(*) Entenda se que este estudo não se refere á chimica intima, vital, do organismo; porém só olha a questão hygienicamente.

(**) Entenda-se por *assimilação* o acto complexo pelo qual as substancias alimentares, devidamente preparadas e transformadas passam a fazer parte dos diversos tecidos e humores dos animaes.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1886

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Cesar de Medeiros, professora contractada da cadeira de Legedo, e tendo em vista a informação n. 378, de hontem datada, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria 2 mezes de licença, nos termos do art. 7º §§ 5º e 8º das instrucções de 29 de Janeiro de 1884, a contar de 9 de Outubro ultimo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,211, de 13 do corrente mez, resolve exonerar Joaquim Antonio Pereira Nipo e Joaquim Alves de Vasconcellos dos cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo de Bezerros, e nomear para substituil os, Joaquim Mavellino da Silva Vieira e Seraphim Francisco dos Santos Coelho.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,212, de 13 do corrente mez, resolve nomear Joaquim Vieira de Souza para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Bom Conselho.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,212 de 13 do corrente mez, resolve nomear Bernardo Lucio de Figueiredo para o cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Bom Conselho, em substituição de José Vieira Bello, que não aceitou a nomeação.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,213, de 13 do corrente mez, resolveu exonerar, o pedido, José Alves Tenorio do cargo de subdelegado do districto de Apipucos, e nomear, para substitui-o o alferes do corpo de policia Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Communicou se ao commandante do corpo de policia.

Officios:

— Ao Exm. bispo diocesano de Olinda.—Rogo a V. Exc. Revma. se digne emittir o seu parecer sobre o assumpto dos documentos juntos relativos á reclamação do Revd. parocho de Gamelleira sobre o cemiterio publico local.

— Ao coronel commandante das armas interino.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que ficam approvadas as propostas que vieram annexas ao officio d'esse commando de 7 do corrente, aceitas pelo conselho para o fornecimento de viveres e forragens do exercito de que trata o decreto n. 7,685, de 6 de Março de 1880, em sessão de 7 deste mez, e bem assim a tabella que acompanhou o referido officio, organisada pelo mesmo conselho e que tem de vigorar no 1º semestre de 1887, para os corpos da guarnição d'esta provincia, de conformidade com o disposto no art. 35 do citado decreto.

— Ao Dr. chefe de policia.—Fica approvado o acto pelo qual V. S. designou o alferes Luiz José Autunes para exercer o cargo de commandante geral da guarda civica durante o impedimento do capitão Joao Baptista Cabral. Assim respondo o seu officio n. 1,215, de 13 do corrente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 834 A, de 4 do corrente, que mandei proceder na fórma da lei contra o ex 3.º escripturario d'essa Thesouraria, Tito Cardoso de Oliveira e quem mais fôr encontrado em culpa pelo procedimento criminoso de que trata o citado officio.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação n. 849 de 13 do corrente a importancia de 37$440, proveniente dos transportes, de que trata a inclusa conta documentada, concedidos na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco em Outubro ultimo, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, á vista da sua informação n. 850, de 13 do corrente, approvei as propostas aceitas pelo conselho de compras do Arsenal de Guerra, em sessão de 29 de Novembro findo, para a acquisição de artigos destinados á Enfermaria Militar, ás companhias de cavallaria d'esta provincia, de infantaria da Parahyba e Alagôas e aos batalhões 2.º e 14.º da mesma arma.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os fins convenientes, as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho para o fornecimento de viveres e forragens ao exercito de que trata o dec. n. 7,685, de 6 de Março de 1880, em sessão de 7 do corrente e bem assim a tabella annexa, que fica tambem approvada, organisada pelo mesmo conselho e que tem de vigorar no 1º semestre de 1887 para os corpos da guarnição desta provincia, de conformidade com o disposto no art. 35 do citado decreto.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em resposta ao seu officio n. 260, de 15 de Novembro findo, declaro a Vmc. que a approvação provisoria concedida por esta presidencia a qualquer dos planos pelos quaes se estão extrahindo as loterias provinciaes, tanto ordinarias, como extraordinarias, só se entende com aquellas loterias, em series ou não, que estão a venda ou com bilhetes promptos á venda, cessando, para de então em diante, a autorisação, afim de que sejam os mesmos planos, ou outros apresentados pelos respectivos thesoureiros, sujeitos á revisão e postos de harmonia com a lei e regulamentos em vigor.

Outrosim, declaro-lhe mais que, em quanto este serviço não for reorganisado para o que aguardo as informações que exigi de Vmc. em officio de 10 do corrente, convém que, na confecção dos novos planos, faça observar o regul. de 4 de Novembro findo com as seguintes modificações:

1ª quanto ao art. 5º o praso de oito dias será reduzido a dous se se tratar de loteria ou serie que tenha de ser extrahida em igual praso.

2ª quanto ao art. 9º em caso algum o beneficio será inferior á porcentagem do thesoureiro, porém, em regra, sempre maior o imposto creado pelo § 19 do art. 2º da lei n. 1,860, não impede esta disposição. Embora esse imposto constitua em parte, beneficio nos planos que se tiver de organisar não segue-se, por isso, que a administração fique privada de exigir mais para o beneficiado. E', ao contrario, isto de seu dever; as loterias, posto sejam de grandes vantagens para os thesoureiros, excepcionaes mesmo como no caso da lei n. 1,832 comtudo não se póde presumir creadas no interesse desses funccionarios e sim das instituições beneficiadas.

3ª quanto ao art. 10. O producto dos beneficios será recolhido ao Thesouro na vespera da extracção. E' como se pratica em outros lugares e nem ha necessidade para os thesoureiros, de conservar em seu poder dinheiro que lhes não pertence, depois de liquidado.

4ª quanto ao art. 12. Entenda-se não só da mesma concessão, como da mesma loteria ou serie de loteria, de que se estiver prestando contas.

5ª quanto ao art. 13. A porcentagem marcada aos empregados do thesoureiro, não tem applicação senão por serviços extraordinarios e feitos em horas diversas das do expediente da repartição. Não podia o legislador pretender gratificar serviços de ordem commum e inherentes ás funcções do emprego, que já é remunerado. Esta despeza corre por conta dos thesoureiros.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc. as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de 29 de Novembro findo, para a acquisição de artigos destinados a enfermaria militar, ás companhias de cavallaria desta provincia, de infantaria da Parahyba e Alagoas e aos batalhões 2º e 14º da mesma arma afim de que mande lavrar os respectivos termos de contracto, na conformidade do reg. n. 5,118 de 19 de Outubro de 1872.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. destacar tres praças no povoado Areias, podendo para esse fim retiral as do destacamento de Goyanna. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Em virtude de telegramma que recebi do Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte, transmittindo a noticia de achar-se perturbada a ordem nesse presidio e receiar-se ainda outros factos mais graves, consequentes de um conflicto havido entre praças do destacamento e sentenciados segundo referiram o sargento e trez sentenciados que em uma jangada aportaram aqu-lla provincia conduzindo um officio aberto dirigido a esta presidencia por Vmc. ao qual confirma aquella noticia, faço para ahi seguir uma força de 80 praças do exercito, sob o commando do major Estevão José Ferraz, que de accordo com Vmc. providenciará como o caso exigir, para o restabelecimento da ordem.

— Ao 1º promotor publico da comarca do Recife.—Remetto a Vmc. o incluso officio, por copia, do inspector interino da Thesouraria de Fazenda, de 4 do corrente, sob n. 834 A, e mais papeis annexos, afim de que proceda na fórma da lei contra o ex-escripturario da mesma thesouraria Tito Cardoso de Oliveira e quem mais for encontrado em culpa delo procedimento criminoso de que trata os referidos papeis.

— Ao juiz de direito do Brejo.—Sirva-se Vmc. de devolver-me com urgencia o officio junto n. 2678 do Exm. conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife, informando se houve duplicata de eleição em S. Vicente da —Serra do Vento— e qual o numero total dos eleitores do municipio, afim de que se possa resolver nos termos do art. 204 e 205 do regulamento expedido com o decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881.

Outrosim, informe se houve e pende de decisão qualquer outra reclamação sobre a eleição de vereadores e juizes de paz para o quatriennio vindouro.

— Ao presidente da Camara Municipal da Escada.—Respondo ao officio, sem data, recebido á 14 do corrente mez, declarando a Vmc. que somente depois de empossado a respectiva Camara poder-se-ha providenciar sobre o preenchimento de vagas de vereador occorridas por qualquer um dos motivos pelo art. 22 § 3º da lei n. 3,029 de 29 de Janeiro de 1881.

— A' Camara Municipal de Tacaratú.—Tendo-me participado o respectivo juiz de paz que a 25 de Novembro, conforme designara esta presidencia não foi possivel proceder-se á eleição de vereadores e juizes de paz nesse municipio, determino á Camara Municipal de Tacaratú providencie, para que a referida eleição tenha lugar no dia 15 de Fevereiro do anno proximo futuro. Cumprindo á Camara recommendar do 1º juiz de paz a execução da lei, o que deverá tambem fazel-o aos 2º, 3º e 4º juizes, para que o substituam caso não faça a convocação ou não compareça á eleição, observando-se a respeito as disposições do art. 97 e seguintes do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881.—Communicou-se aos respectivos juizes de paz.

— A' Camara Municipal de Ouricury.—Tendo a mesa eleitoral de Ouricury me participado que não foi possivel no dia 25 de Novembro findo concluir á hora legal os trabalhos da eleição de vereadores e juizes de paz para o quatriennio de 1887 á 1891 determino á Camara Municipal de Ouricury providencie para que a referida eleição tenha lugar no dia 15 de Fevereiro do anno proximo futuro, cumprindo á Camara recommendar ao 1º juiz de paz a execução da lei, o que deverá tambem fazel-o aos 2º, 3º e 4º juizes, para que o substituam caso não faça a convocação ou não compareça á eleição, observando-se a respeito as disposições do art. 97 e seguintes do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881.—Communicou se ao respectivo juiz de direito e aos juizes de paz.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á corte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pará*, chegado do norte, o voluntario para o serviço da armada, Manoel Luiz que para alli segue á disposição do quartel-general da marinha conforme declara o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 644, de hoje datado, ficando sem effeito a portaria desta presidencia de 2 de Novembro findo, relativa ao mesmo transporte.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que foi approvado hoje o acto de que trata o Dr. chefe de policia no incluso officio por copia n. 1,215, de 13 do corrente mez.

— Ao engenheiro Aristides Galvão de Queiros, chefe do prolongamento.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hontem de haver V. S., naquella data entrado no goso da licença de 30 dias que lhe foi concedida por portaria de 11 do corrente, passando a direcção dessa repartição ao chefe do trafego, engenheiro João José Dias de Faria.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz municipal do termo de Leopoldina.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S, em solução do seu officio de 19 de Novembro findo, copia do de n. 1216, do Dr. chefe de policia, datado de 13 do corrente mez.

Secção 1ª—Secretaria de policia de Pernambuco, em 5 de Janeiro de 1887.—Illm. e Exm. Sr. Com a informação junta em original ministrada em data de 23 de Dezembro ultimo, pelo delegado de Bom Conselho, julgo dar cumprimento ao despacho por V. Exc. proferido no officio, que devolvo, do respectivo Dr. juiz municipal sobre o espancamento de um preso por praças do destacamento alli estacionado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia. O delegado, encarregado do expediente—*Salustiano José de Oliveira*.

Delegacia de policia de Bom Conselho, 23 de Dezembro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 15 do corrente V. Exc. me determina, que informe sobre o que diz o Sr. Dr. juiz municipal deste termo no officio junto, que devolvo a V. Exc conforme me determinou, dirigido a S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, e no qual affirma ter sido espancado por ordem do subdelegado do 1º districto desta comarca o individuo de nome Manoel Cordeiro da Silva e em cumprimento a ordem de V. Exc. tenho a informar o seguinte: é exacto que o referido subdelegado prendeu Manoel Cordeiro pelo facto de ter morto com um tiro a um novilho de minha propriedade, mas, não é verdade que o mesmo individuo houvesse sido espancado, e tanto é certo esta asserção, que o Sr. Dr. juiz municipal que mandou vir á sua presença para fazer corpo de delicto ao mencionado Cordeiro não encontrando vestigio algum de espancamento deixou de fazel-o. Sendo, como é notorio, a má vontade que o Sr. Dr. juiz municipal tem ás autoridades, que não sendo do seu credo politico, é fóra de duvida que não teria deixado escapar a occasião de fazer mal a um seu adversario, e somente pelo prazer de fazel-o, como tem por costume.

E' portanto, falso que Manoel Cordeiro houvesse sido espancado, sendo tambem falso que tivesse estado dias preso, pois, só esteve durante vinte e quatro horas, dentro de cujo praso o Sr. Dr. juiz de direito da comarca, mandou que o subdelegado informasse a respeito da prisão, não tendo concedido a ordem de *habeas corpus* requerida, porque a soltura do preso teve logo lugar. São estas as informações que me occorre dar a V. Exc., mas, se V. Exc. não as julgar sufficientes digne-se dar-me suas ordens que as cumprirei.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto, mui digno chefe de policia desta provincia. O delegado em exercicio—*Manoel Gonçalves de Mello*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1887

Abaixo assignados de proprietario se moradores de Tabatinga e Macacos em S. Lourenço da Matta.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Antonio Feliciano da Silva.—Já está providenciado, segundo informa a autoridade competente.

Antonio Ferreira Borges.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Pedro de Azevedo.—Ao Sr Dr. chefe de policia para conceder com a respectiva diaria.

Antonio Francisco Corga.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Não tendo a companhia cumprido com as clausulas 74, 76 e 78 da innovação de seus contratos, nem com a prorogação que lhe foi concedida por despacho de 29 de Agosto de 1884, nem com a que pede no presente requerimento, para 26 de Novembro de 1886, considero caducas as concessões de ramaes e prolongamentos, que foram feitas e constam do acto de 24 de Outubro de 1878.

Emilia Pereira de Souza Bezerra.—Informe o Sr, commandante do Corpo de Policia.

Francisco José da Costa e Silva.—Informe o Sr. inspector interino da Thezouraria de Fazenda.

O mesmo. Idem.

Bacharel Henrique de Barros Lins.—Justifico, depois de notado na secretaria do governo remetta-se este requerimento ao Sr. inspector interino da Thezouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Dr. José Julio Fernandes Barros.—Sim, por dous mezes, com ordenado.

Joaquim Gonçalves da Costa Lima.—Aguarde decisão do ministro da agricultura, ao qual foi affecta a questão por officio n. 229, de 28 de Outubro ultimo.

Joaquim Monteiro de Carvalho.—Sim, nos termos do Regulamento de 16 de Março de 1885, e obrigando-se o supplicante a dar, depois do terceiro espectaculo, um beneficio em favor do theatro.

Bacharel Luiz Rodrigues Villares.—De conformidade com a informação do inspector do Thezouro Provincial, n. 316, de 17 de Dezembro ultimo, resolvo que sejam isemptas de pagamento do annuidades dos apparelhos da companhia Recife Drainage, as casas de propriedade do supplicante, ns. 26 e 30, sitas á Travessa do Corpo Santo, e de ns. 11 e 17 a Travessa do Carcereiro, desde os exercicios de 72-73, por estarem comprehendidas na clausula 17, da innovação do contrato respectivo, ficando sujeita a de n. 13 da referida travessa do Carcereiro, a partir do 1º de julho de 1883, em razão do augmento do valor locativo.

Manoel Francisco de Brito Chicote.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior.—Como requer, officiando-se neste sentido ao Exm. Sr. ministro da justiça.

Maria Joaquina de Albuquerque Lima.—Remettido ao Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano para mandar admittir de accordo com a sua informação de 14 do corrente mez.

Rodrigues de Carvalho & C. Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 18 de Janeiro 1887.

O ajudante do porteiro,
A. F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª — N. 42.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital Carlos Borromeu Cardial, Innocencio José Francisco, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife Francisco Antonio, Francisco José de Souza, por disturbios e furto e Ernest Springer, a requisição do consul da Suecia e Noruega.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Manoel de Oliveira, Augusto Bruno Lauro Ferreira, Damião de tal, Francisco Antonio dos Santos, Ildefonso Gonçalves de Siqueira, José Clementino Fragozo, Luiz de França, e Serafim Martins Duarte, por disturbios.

Em officio de 15 do corrente mez communicou-me o delegado do termo de Páo d'Alho que, naquella data fizera remessa do inquerito policial a que procedera contra, Antonio de Souza Monteiro conhecido por Antonio Boró, por crime de furto de cavallos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O delegado encarregado do expediente, *Salustiano José de Oliveira.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1887

Medeiros & C. e Felix Francisco da Cunha.—Informe o Sr. contador.

Baltar Oliveira & C.—Entregue-se pela porta.

Theodoro Christianse, Antonio do Carmo Ferreira e officio do Dr. chefe de policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Conego Luiz José de Oliveira Diniz.—Registre-se e façam-se as notas.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1887.

Antonio Victorino Avila, João José da Silva, Dr. procurador dos feitos, o mesmo, o mesmo e Francisco Manoel da Silva & C.—Informe a 1.ª secção.

Pedro Antunes & C.—Cumpra-se.

Populo Pires & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Sampaio Coelho & C., Joaquim Bernardo dos Reis, Mello & Bissete, Damião Lima & C. Bartholomeu & C. Luce e Martins e Martins Viegas & C.—Sim.

— 18 —

Jacintho Pacheco Pontes, H. Wogeley, Antonio Pereira da Costa, Cesar Lopes & C., Castro Monteiro & C., Antonio Francisco da Cruz, Ernesto & Leopoldo, Joaquim Conrado de Aguiar, Antonio Martins Junior, Lopes Alheiro & C., João Gregorio Gonçalves, Figueiredo & C., João Luiz de Paula e Severino Antonio da Rocha & C.—Sim.

Henrique Christiano Krouger.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Henrique José Alves Ferreira.—Deferido com relação ao 1.º semestre em vista das informações.

Amorim Irmãos & C.—Deferido com relação ao 1.º semestre em vista das informações.

Amorim Irmãos & C.—Deferido em vista das informações.

João Martins Viegas.—Satisfaça a exigencia da 1.ª secção afim de poder ser attendido.

Barão de Petrolina.—Deferido de accordo com as informações.

José Tavares Carneiro.—Indeferido em vista das informações.

Demetrio de Gusmão Coelho.—Deferido, em vista das informações.

REVISTA DIARIA

Thesouraria de Fazenda—O Dr. Freitas Henriques, 1.º promotor publico da comarca, dirigio ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal as duas petições que abaixo publicamos:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—O 1.º promotor publico da comarca requer a V. Exc., que junte-se aos autos de denuncia contra o bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, thesoureiro da Thesouraria de Fazenda desta provincia, a petição do supplicante, que esta acompanha, dirigida ao inspector d'aquella repartição, bem como a certidão junta, passada pela Contadoria da mesma Thesouraria, da qual resulta, que, havendo credito para o pagamento da quantia de 548:431$056, pertencendo 547:298$953 ao empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello, e 1:135$133 ao contractante Antonio Leite de Magalhães Bastos, pelas obras executadas no prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco e na estrada de Caruarú, em Maio do anno passado, conforme o officio do engenheiro chefe Aristides Galvão de Queiroz, datado de 3 de Outubro de 1885, pagamento ordenado por despacho do inspector, datado de 14 do mesmo mez e anno, esse pagamento somente foi effectuado ao procurador do empreiteiro Olympio Frederico Loup, no dia 16 de Novembro do referido anno, e ainda assim recebendo este apenas por conta, a quantia de 200:000$000 em razão de não haver saldo nos cofres, que comportasse a despeza integral, conforme a declaração do empregado Manoel Leite Pereira Bastos.

Entretanto, consta tambem da certidão junta que,—no fim do dia 11 do mez de Novembro referido, ultimo dia util anterior ao dia —16,— segundo os lançamentos do mesmo caixa, devia existir nos cofres do thesoureiro, o saldo de .... 513:888$958, ao passo que deixou-se de effectuar o pagamento integral, no principio do mencionado dia —16,— por falta de saldo, o que é extraordinario, quando na tarde de 14, ultimo dia util anterior ficara nos cofres do thesoureiro quantia superior a 513:888$958, como assim tudo o diz a certidão junta.

Tanto assim que, o mencionado pagamento somente foi completado, no dia 27 do citado mez de Novembro, como consta da partida do caixa geral, lançado a pags. 167, n. 853, entregue á Francisco Justiniano de Castro Rabello, por seu procurador Olympio Frederico Loup, ou o saldo do pagamento realisado em—16—do referido mez de Novembro e anno, proveniente das obras executadas na estrada de ferro de Caruarú e no prolongamento da de S. Francisco, de que trata o officio do engenheiro em chefe, datado de 3 de Outubro, e despacho do inspector de 14 do mesmo mez de 1885, segundo tudo certificou o empregado Antonio Jose da Silva Sarmento.

Como, pois, todos estes factos e falta de pagamento em dia e hora, havendo para isso saldo, prendem-se aos factos, que determinaram o desfalque ultimamente verificado nos cofres da Thesouraria de fazenda desta provincia, e a certidão junta prova, que já vem de longe o desfalque, e não é elle o resultado de um roubo, como tem se pretendido, requer a primeira promotoria publica que todos estes papeis juntem se aos autos de denuncia apresentada contra o referido thesoureiro, como é de interesse da justiça publica, bem como do proprio denunciado, afim de que sejam ditos factos por elle explicados por occasião de responder a denuncia.

Nestes termos pede á V. Exc. deferimento.—E R. M.

Recife, 17 de Janeiro de 1887.

O 1.º promotor publico, João Joaquim de Freitas Henriques.

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—O 1.º promotor publico da comarca requer, que junte se aos autos de denuncia contra o bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, thesoureiro da Thesouraria de Fazenda desta provincia, a certidão que a esta acompanha, passada por aquella repartição, da qual resulta, ter sido o mesmo thesoureiro somente debitado, no dia 23 de Junho de 1885, pouco mais de mez depois de ter assumido o exercicio do cargo, pela quantia de 100:000$000, em notas de diversos valores, remettida pelo Thesouro Nacional no vapor que aqui chegou do sul, no dia 8 de Maio do mesmo anno, não constando n'aquella repartição, o motivo pelo qual não foi debitada o referido thesoureiro, no dia em que a mencionada quantia lhe foi entregue e entrou para os cofres da Thesouraria, como devia acontecer.

Assim, pois, esteve o thesoureiro de posse de 100:000$000, pertencentes á Fazenda Nacional desde o dia 8 de Maio, em que aqui chegou o vapor nacional, que os trouxe, sem lh'os ser debitado, até 23 de Junho, data em que o inspector mandou-lhe debitar dita importancia, como vê-se da portaria junta do mesmo inspector o que é extraordinario, e revela a intelligencia e a harmonia, que havia entre ambos e ácerca da falta de garantia e fiscalisação na guarda dos dinheiros publicos, desde que aquelle empregado assumira o

exercicio do seu cargo, o que prende-se aos ultimos acontecimentos dados na Thesouraria de Fazenda desta provincia, como é manifesto.

A administração da justiça tem necessidade, portanto, que o denunciado explique tambem esse facto, por occasião de responder elle á denuncia, e assim o requer o ministerio publico para depois allegar á respeito o que fôr conveniente aos interesses da Fazenda Nacional.

O 1.º promotor publico requer, finalmente, copia authentica desta petição e da certidão para juntar a denuncia, que tem de apresentar contra o inspector, e que ainda não apresentou por falta das copias, que para isto requereu, como V. Exc. sabe.

Nestes termos pede á V. Exc. deferimento. — E. R. M.

Recife, 17 de Janeiro de 1887.

O 1.º promotor publico, João Joaquim de Freitas Henriques:

Instituto Vaccinico—O officio que segue, e a portar a por elle motivada, anterior á que ha dias publicamos, dizem que o Sr. Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque foi exonerado á seu pedido do cargo de commissario vaccinador:

« Recife, 8 de Janeiro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido eleito vereador da Camara Municipal de Olinda, cuja posse teve lugar hontem 7 do corrente, cumpre me, em face do disposto na 1ª parte do art. 230 do Regulamento eleitoral, solicitar de V. Exc. se digne exonerar-me do cargo de commissario vaccinador desta capital.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, mui digno presidente da provincia.—*Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.* »

——

« 4ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 12 de Janeiro de 1887.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio do Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, resolve conceder-lhe a exoneração que solicitou do cargo de vaccinador provincial do municipio do Recife.—(Assignado.)—*Pedro Vicente de Azevedo.* »

Colonia Orphanologica Isabel — No dia 24 do corrente mez será inaugurado, na Colonia Orphanologica Isabel, o engenho modelo alli construido recentemente para o fabrico de assucar de canna.

Ao acto inaugural assistirão S. Exc o Sr. presidente da provincia e muitas pessoas gradas desta cidade, convidadas para essa festa industrial-agricola.

A's 10 horas da manhã de 23 largará da estação das Cinco Pontas, na ferro-via do S. Francisco, um trem especial, conduzindo os convidados da festa.

Foi preso — José Braz da Silva, pronunciado pelo crime de roubo de que foi victima, ha tempos, a actriz D. Helena Balsemão, foi hontem preso pelo subdelegado do 2º districto de S. José, e acha-se recolhido á Casa de Detenção.

Depois do crime, José Braz tinha fugido para o Rio de Janeiro, de onde regressou, ha pouco tempo

Passamento — No engenho *Canto Escuro*, da comarca de Serinhãem, falleceu, no dia 10 do corrente, victima de um aneurisma da aorta, Severiano Leopoldo Cavalcante de Albuquerque, contando apenas 31 annos de idade.

Era o finado um excellente moço, serio, criterioso e geralmente estimado; pelo que a sua morte foi muito pranteada, quer pelos seus amigos, quer pela familia, cujo chefe, o Sr. major Severiano de Siqueira Cavalcante, senhor do engenho *Canto Escuro*, e pai do inditoso moço, ficou prostrado por tão rude golpe.

A essa illustre familia, e especialmente aos nossos amigos Dr. Adolpho de Siqueira Cavalcante José Netto de Siqueira Cavalcante e Francisco de Siqueira Cavalcante, irmão e cunhado do finado, apresentamos nossas condolencias.

Obra posthuma do Dr. Aprigio Guimarães—Na livraria franceza do Sr. J. W. de Medeiros, á rua 1º de Março, acham se á venda os seis primeiros fasciculos de uma importante obra posthuma do illustrado e tão malogrado pernambucano, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, lente de economia politica da nossa faculdade de direito. Intitula se:—*Miscellanea Philosophica e Sociologica.*

Para esse livro, devido ás lucubrações de um dos mais talentosos filhos de Pernambuco, chamamos a attenção de todos os homens de lettras.

Cada fasciculo custa apenas 200 réis.

W. B. Telegraph C.—O Sr. Otto Fell, digno superintendente desta companhia acaba de communicar-nos que já se acha restabelecido o cabo submarino entre o Ceará e o Maranhão.

O crime de Vanderbilt.—Distribuio-se hontem o 5º fasciculo do romance historico, sob o titulo acima, pelo Sr. academico de direito, Manoel da Motta Monteiro Lopes.

Dinheiro—O vapor *Principe do Grão Pará* trouxe do sul para Francisco Gonçalves Torres 971$820.

Desaprumada—Assim está na frente a casa n. 80 da rua do Visconde de Goyanna, segundo nos communicaram hontem em um bilhete postal.

Para isto pedem-nos que chamemos a attenção da Camara Municipal.

Tragedias do Recife — Deste bellissimo romance do Sr. Dr. Antonio Maria Carneiro Villela foi hontem distribuido o fasciculo 37.

Alagôas—Recebemos hontem folhas de Alagôas até 17 do corrente, pelo vapor bahiano *Principe do Grão Pará.*

Apenas encontramos no *Diario das Alagôas* de 13 a seguinte noticia, digna de nota:

Tendo sido presente a S. Exc. o Sr. presidente da provincia em data de 8 do corrente um telegramma procedente da Imperatriz, em que se denunciava um attentado contra o Sr tenente-coronel José Alves de Aguiar, proprietario no termo d'Atalaia, immediatamente dirigio S. Exc. ao Sr. Dr. chefe de policia, que alli se acha em commissão, o seguinte telegramma:

« Presidencia acaba receber denuncia Almeida Braga, reunido Marcos Torres grande sequito criminoso, preparam-se atacar tenente-coronel José Aguiar seu engenho. Confio providenciará de modo não se realise attentado. »

« De communicação recebida do Dr. chefe de policia consta a S. Exc. que não ha alli a receiar nenhum ataque ao referido tenente-coronel nem qualquer perturbação da ordem. »

Instituto de Nossa Senhora do Carmo—No Collegio desta denominação, sito á rua de S. Francisco n. 72, começam hoje á funccionar as aulas de arithmetica, geometria, algebra, geographia e historia.

Professam alli essas disciplinas homens competentes que são uma garantia para as pessoas que quizerem aprendel-as, as quaes devem ir matricular-se nos prespectivos cursos.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 17 de Janeiro de 1887:

Hora	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º—2	759m36	17.66	70
9	28º—1	760m64	18.76	67
12	29º—4	760m26	19.28	63
3 t.	29º—6	759m16	19.62	[illegible]
6	28º—4	759m48	19.56	68

Temperatura maxima—30º.3.
Dita minima—26º,0.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,2; á sombra: 4m,7.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ESE todo o dia.
Velocidade média do vento: 4m,03 por segundo.
Nebulosidade media: 0,52.

Fallecimento—Falleceu hontem, ás 6 horas da tarde, o antigo e acreditado negociante de massames major Caetano Cyriaco da Costa Moreira, victima de padecimentos da bexiga.

Tinha o finado 61 annos de idade, era major da guarda nacional e exerceu, ha annos, o cargo de vereador da Camara Municipal do Recife.

Homem estimavel por muitos titulos, a sua morte encheu de pezar os seus amigos.

A' sua familia nossos pezames

O cadaver está depositado na matriz do Corpo Santo, onde, hoje, ás 4 horas da tarde, serão resados os ultimos suffragios da igreja.

Proclamas de casamento.—Foram lidos na matriz da Bôa-Vista, no dia 16 do corrente os seguintes:

Agostinho da Rocha Lima com Cosma Maria do Espirito Santo.

Manoel José da Silva com Felicidade Olympia de Oliveira.

José Francisco do Rego Rangel Sobrinho com Firmina Cavalcante Lins.

Victor Francisco José da Luz com Maria da Conceição.

Marcelino Francisco Alves da Silva com Herculana Olindina de Souza Bandeira.

Luiz José Ferreira Guimarães com Elisa Adisa do Rego Barros Pessoa.

Felippe Alves da Silva com Hermelinda Clara da Silva.

Marcelino José do Espirito-Santo com Joanna Maria dos Prazeres Regis.

Manoel de Freitas Bezerra com Maria Amelia Ferreira da Cunha.

Joaquim José da Silva Moreira com Leonor Ramos Machado.

José Jaquundio Lima com Isabel Francisca de Almeida.

Iguarassú—D'esta villa escrevem nos, em data de 17 do corrente mez:

« Não me animaria a escrever-lhe com tanta presteza, intermediando assim muito poucos dias de minha ultima missiva, se não tivesse necessidade de defender-me de uma injusta accusação, á mim feita por um illustre anonymo, em um artigo publicado na *Provincia* de 16 do corrente mez.

« Antes, porém, de lá chegar, abro o meu livro de notas e passo a dizer-lhe o que de bom tem occorrido n'estes ultimos dias.

« Temos tido grossas e abundantes chuvas. Os matutos estão muito satisfeitos, lamentando apenas o baixo preço do assucar.

« Alguns lançam á conta dos negociantes da cidade do Recife semelhante desastre e os de mais fraca instrucção appellidam a cousa de—*monopolio.*

« Não entro em questões de tão alta indagação e, portanto, para sahir-me bem da *intriga* dou razão á ambos.

« Correu aqui como certa a quéda do partido conservador.

« Em Nova Cruz, pequeno povoado á curta distancia d'esta villa, meia duzia de *crianças* politicas, isto é, de individuos que muito mal conhecem os *ventos*, fascinados talvez pela estrella dos *Reis Magros*, queimaram alguns vinteus n'aquillo que os bons *catholicos* affirmam ter mais força do que Deus.

« Ainda hoje ignora-se a origem do rebate falso.

« Não me quero alongar sobre o assumpto, não só porque de taes cousas tenho pouca experiencia, como porque não quero chegar á desanimadora conclusão de que, no dizer de um poeta livre—de sabios o mundo é falho.

« E já que fallei no povoado Nova Cruz, manda a justiça que eu declare relevantes os serviços prestados alli pelo actual subdelegado de policia, o honrado capitão Francisco Teixeira Cockles de Araujo e Silva.

« Não é de hoje que o alludido cidadão exerce cargos policiaes n'esta comarca; foi ha muitos annos delegado de policia e o seu procedimento d'aquelles tempos merecem sempre grandes encomios dos homens de bom senso.

« Appareceu, ultimamente, n'uma folha d'ahi um officioso, emprestando ao Sr. Cockles defeitos que elle não tem e apontando um outro cidadão alli residente, como uma das victimas d'aquella zelosa autoridade policial.

« O tal artigo, (se tal nome merece) seja dito de passagem, recommenda bem pouco o seu autor.

« E depois... *quem geme é quem sente a dor.*

« Sem querer entrar em detalhes, devo dizer-lhe que com a ascensão do partido conservador ao poder, esta comarca voltou ao regimen da legalidade.

« O tronco, os anjinhos e outras armas de terror, sómente proprias daquelles que aninham no coração sentimentos perversos, foram sepultadas juntamente com aquelles que desgraçadamente as manejavam.

« Antes pela benevolencia do que pelo rigor, merecem censuras as autoridades policiaes em exercicio.

« Fallando-lhe assim, compenetro-me do meu papel e o faço com a maior imparcialidade.

« Estão extinctos, por assim dizer, os poderes dos vereadores eleitos para o quatriennio, findo a 7 de Janeiro ultimo.

« Falta lhes, apenas, a sessão de posse aos recem-eleitos, uma vez que no dia supracitado deixou de haver reunião, por não ter comparecido numero sufficiente para a posse da *nova empresa.*

« Consta-me que ha grande *deficit*, apezar da importante arrecadação, feita nos tres ultimos mezes pelo respectivo funccionario, que, recorrendo á justiça, executou diversos devedores.

« Todos pagaram, a somma foi crescida; mas, segundo dizem, só com a limpeza das ruas houve uma despeza superior a 600$000!!

« E' bom dizer que a limpeza foi feita á fouce, por dous ou tres homens, no espaço de quinze dias, pouco mais ou menos.

« Será conveniente que o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia syndique do facto, por intermedio de pessoas competentes.

« O que é certo e lhe affirmo sob palavra de honra é que um dos empregados da referida Camara, homem pauperrimo, carregado de numerosa familia e que mudou, ha pouco tempo, de partido para não perder o *ossinho*, está construindo um bom predio, no qual assegura já ter gasto perto de um conto de réis!

« A cousa despertou ciumes entre os demais empregados e um delles, que já tem tempo para aposentadoria, mas que está longe do *fogo*, disse-me, com ar penalisado, que com os seus vencimentos ainda não poude fazer um paletó de panno fino.

« Temos um outro empregado, contra quem levanta-se, desde muito, a voz publica por falcatruas no desempenho de seus deveres.

« Aquelles que hoje o protegem já quizeram demittil-o por falta de *lisura* e só o conservam por causa do voto.

« E' um empregado cheio de mazella. Cobra 10$ de quem deve pagar menos de metade e passa recibos de proprio punho, sem autorisação da Camara, que os tem impressos e que tem funccionario competente para a arrecadação dos impostos.

« Não ha a minima exageração no que venho de expôr e, portanto, bem pode ajuizar dos *mordomos.*

« Dizia eu que os novos vereadores ainda não tomaram posse.

« Pois bem; corre como certo e já está declarado pela *Provincia* que a camara velha não virá mais dar posse á nova, uma vez que aquella é liberal e esta, POR ORA, é conservadora.

« Tenho para mim que na propria lei encontra se recurso para taes caprichos; e, portanto, lembrando, agora, um dos primeiros pontos da presente epistola, havemos de ver quem vence.

« Na minha opinião, que reputo muito humilde, o governo está sempre a preferir.

« Com certeza, elle não se ha de sujeitar ás estultas pretenções de uma opposição, cujo maior empenho é tudo barathar e pertubar, para da confusão e da desordem tirar elementos de vida.

« Esta já vai muito extensa.

« Até logo. »

Club Litterario Caruaruense—O movimento da bibliotheca desse club nos mezes de Novembro e Dezembro passados foi o seguinte:

Frequentaram-na 105 socios, e 64 visitantes.

Sahiram para leitura dos socios 43 volumes de obras.

Houve as seguintes offertas:

Pelo socio effectivo Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima 36 vols. em broc. Revista Brasileira 2 vols. em broc.—O matadouro, historia da lavadeira; 1 vol. em broc.—Os comicos ambulantes 1 dito em broc.—O homem dos multidões, 1 dito em broc.—Os Palmares, romance nacional, 2 vols. em broc.—As memorias de um anjo, 1 vol. dito—As mulheres de gelo, 1 vol., dito—Contos, historietas do Rio de Janeiro, 1 vol. dito, Flores Silvestres romance, 1 vol.—dito—Noites amenas.—

Pelo socio honorario Dr. Alfredo Pinto, foram offertados os seguintes:—2 vols. em broc.—Historia da lavadeira Gervasia por Elisio Zola, 1 vol. em broc.—O misanthropo—Comedia em 5 actos por Castilho. 1 vol.—dito Cavatina, Versos—1 vol.—dito estilhassos, versos:

Pela secretaria de estado dos negocios da agricultura commercio e obras publicas:—4 vols. em broc.:—Relatorio apresentado á assembléa geral, pelo conselheiro Antonio da Silva Prado em 1886.

Pelo socio honorario Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque 2 lindos candieiros a gaz.

Pelo socio Dr. José Manoel de Barros Wanderley 2 ditos candieiros a gaz.

Pelas respectivas redacções os seguintes jornaes:

Diario de Pernambuco, A Provincia, O Lidador, A Evolução e O Mequetrefe

— Na sessão de 28 de Novembro passado do club litterario foram propostos e acceitos por unanimidade socios honorarios do mesmo club, pelo socio effectivo Manoel Rodrigues Porto, os Exms. Srs. Drs. Pedro Vicente de Azevedo, José Manoel de Barros Wanderley e João de Sá Cavalcante de Albuquerque; que se dignaram responder acceitando as respectivas propostas.

— Na sessão de 17 de Dezembro [illegible] foi tambem proposto e acceito por unanimidade socio effectivo, pelo socio effectivo Dr. Estevão de Lacerda; o Dr. Antonio Pedro da Silva Marques.

Premios—Pela Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36, foram vendidos os seguintes premios da loteria da Colonia Isabel, extrahida ante-hontem:

33880	2:000$000
12089	2:000$000
35155	2:000$000
33979	2:000$000
33981	2:000$000
4471	1:000$000
6603	1:000$000
14691	1:000$000
17984	1:000$000
33341	1:000$000

Assim como 217 premios de 100$.

**Loteria do Paraná, de 300:000$**—Esta importante loteria habilita-se a tirar 150:000$ em um vigesimo.

Acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23

Extracção impreterivel sexta-feira 21 do corrente.

Os germens das doenças infeccionantes—Os germens, que são considerados como causa das doenças de infecção, são pequenissimos organismos microscopicos que se attribuem pertencer ao reino vegetal. Querem alguns que exista um só micro-organismo originario, o qual pode soffrer variações na sua forma, e que em taes diversos estados produz ora uma e ora outra molestia. Porem mais geralmente é admittida a theoria, que para cada uma doença de infecção existe um germen especial, ou especifico, que é capaz de gerar certa determinada molestia e não outra.

De facto, o aperfeiçoamento dos instrumentos opticos, as culturas sobre meios adaptados de nutrição para cada um germen, as infecções artificiaes obtidas com a introducção do germen especifico no corpo dos animaes, persuadiram claramente da especificidade do germen para cada doença de infecção.

Estes seres microscopicos, geralmente, se dividem em tres classes: *micrococcos*, corpusculos redondos ou ovaes; *bacterios* corpusculos antes compridos que largos; *bacilus*, organismos subtis, compridos. São estes os seres, que produzem muitos processos de fermentação, de putrefacção e de especiaes molestias, e o seu poder de reproduzir-se é tal, que duplicam em uma hora, pelo que um bacterio, em 24 horas, se se acha em favoraveis condições, pode gerar 16 milhões. A reproducção se exerce ou por separação, emquanto que o micro-organismo se divide em duas ou mais partes, ou pelo desapego delle de pequenas particulas que se chamam *sporulas*, das quaes depois se desenvolve um ser semelhante.

Estes seres infinitamente pequenos teem unida a sua existencia a peculiares condições as quaes concernem ao meio em que vivem, ao ambiente que os cercam, á temperatura, etc. Porém estas condições não são iguaes para todos, pelo que, por exemplo, alguns bacterios para existirem ou ao menos para crescerem, teem necessidade do ar, emquanto que para outros já não é tanto assim; outros pelo contrario se multiplicam mais consideravelmente n'uma certa determinada temperatura, nem supportam uma baixa.

Sob a forma de sporulas os micro organismos possuem uma capacidade de resistencia assás maior, e podem manter um tal estado a sua vitalidade por longo tempo, o que não succede se se acham no seu pleno desenvolvimento. E' expressamente baseado no conhecimento destas especiaes condições reclamadas pela existencia destes seres microscopicos, que a sciencia fundou os seus estudos para a escolha e actuação das medidas que se teem como proficuas para combater as doenças de infecção.

Sobre o modo de propagação destes seres no nosso organismo, daremos em outro artigo alguns pormenores.

O que não se tem tido da Torre Eiffel—O peso enorme, a resistencia ao vento, as oscillações provaveis, os effeitos que exercerem sobre ella o raio e a temperatura, todos os obstaculos e inconvenientes que podem provir de sua altura e de peso de seis milhões de kilogrammos, tudo se tem dito, examinado e discutido á proposito da torre Eiffel, que será o maior attractivo da proxima exposição universal de Paris.

A unica cousa que não se tem previsto, é que quando chegar a torre á uma altura de 150 metros, serão necessarios officiaes de uma constituição especial para poder resistir á rarefacção do ar, que se faz sentir mais á proporção que se sobe. Por esta razão as pessoas tysicas não podem viver em Versailles, posto que esta cidade tenha só 90 metros mais de elevação mais que Paris.

Decidio-se que os officiaes que trabalharão na torre Eiffel, terão caixas de pastilhas Gerandel, com o fim de dar aos pulmões as forças necessarias para resistir ao ar frio e aos resfriamentos que podessem apanhar.

Esta decisão mui justificada já é conhecida e os jornalistas se apoderaram desta novidade para terminar as coplas sobre a torre Eiffel com o rifão hespanhol seguinte que está se tornando popular:

Que halla uno sobre la torre Eiffel ?
Um estuche de Pastillas Gerandel.

O melhor debuxo da torre Eiffel já foi publicado no—*Courrier français illustré*, de 21 de Novembro proximo findo, o qual será dado gratis aos seus leitores, que o pedirem.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua da Camboa do Carmo n. 31, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predio.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na estrada dos Afflictos, de moveis, vidros, louças, electro-plate, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de predios, moveis, miudezas e vidros.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua dos Pires n. 20, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de moveis, facas e passaros.

Pelo agente Brito, ás 11 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso 43, de moveis, fazendas, miudezas, vinhos, etc, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 6 de fazendas, miudezas e plantas.

— Sexta feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Duque de Caxias n. 34, de moveis, louças, vidros etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, em S. Francisco, pela alma de D. Maria Luiza Vieira Lima.

— Sexta-feira:

A's 7, 7 1/2 e 8 horas, em S. Pedro Martyr de Olinda, pela alma de Vicente Malanguzzo Tiburcio Ferreira; ás 7 1/2 horas em S. Francisco do Recife pela alma do mesmo.

Passageiros— Chegados da Europa no vapor inglez *Araucania*

Manoel J Paes, Agostinho Correia, Manoel Leite, Manoel da Ponte, José Francisco Fernandes, Antonio Manoel V. da Motta e José Gil Pereo.

Sahidos para o sul no mesmo vapor:

H. J. Pennan, Joaquim Carlos de Magalhães sua senhora e 3 filhos, Manoel da Mota e William Grambun.

Chegados do sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará.*

Dr. Augusto Camara, alferes Antonio Valeiro dos Santos e 4 criados, Manoel da Silva Cardoso, 4 praças de linha 1 mulher e 1 aprendiz marinheiro.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 18 de Janeiro, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Duas tarsorrhaphia com retalho ovalar das palpebras, e transplantação dos bordos ciliares, indicadas por trichiasis.

Duas sclerotomias reclamadas por glaucoma aguda.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital na semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento......	22
Entraram........	6
	28
Sahiram curadas.......	8
Ficam em tratamento.......	20
	28

Está de semana o Sr. mordomo Manoel Cardozo Junior.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 17 de Janeiro:

Existiam presos 359, entraram 13, sahiram 15, —Existem 357.

A saber:

Nacionaes 327, mulheres 7, estrangeiros 11, escravos sentenciados 6, processados 2, ditos de correcção 4—Total 357.

Arraçoados 321, sendo: bons 313, doentes 8, —Total 321.

Movimento da enfermaria:

Teve alta, Henrique Graciano de Araujo.

Loteria de Maceió—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe se que, na 20.ª parte da 14ª loteria extrahida em 18 de Janeiro foram premiados os seguintes numeros:

35.955	200:000$000
17.394	40:000$000
6.526	20:000$000
4.282	10:000$000
33.135	5:000$000

Premios de 200$

5.977 6.091 8.703 [illegible] 10.514 15.815
15.722 25.183 27.851

Premios de 100$

[illegible] 1.436 1.451 [illegible] 4.712 6.468
7.271 10.516 11.274 13.206 14.717 18.013
18.860 19.337 25.656 26.068 27.316 27.461
32.221 34.084 35.735 36.558 38.552

Approximações

35.954	4:000$000
35.956	4:000$000
17.393	2:000$000
17.395	2:000$000
6.525	1:300$000
6.527	1:300$000

Os numeros de 35.901 a 36.000, excepto o que sahio o premio grande, estão premiados com..... 400$.

Os numeros de 17.301 a 17.400, excepto o que sahio o premio de 40:000$000, estão premiados com 200$.

Todas as centenas cujos dous algarismos terminarem em 55, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em 5 e 4 estão premiados, com 20$

Loteria do Pará—Eis os premios da 6ª serie da 1ª loteria do Grão-Pará extrahida em 18 do corrente:

45501	200:000$000
11840	40:000$000
35197	20:000$000
47346	10:000$000

Estão premiados com 5:000$:

30343 32527 37279 41011

Estão premiados com 2:000$:

6038 11652 21027 29733 35081 36350 41942 42576 49195 49586

Estão premiados com 1:000$:

2[illegible]48 8405 14128 15646 16738 16778 17840 22938 24440 24551 24639 25539 26534 26851 29342 31051 27528 38932 45763 49146

Approximações

45500	2:000$000
45502	2:000$000
11839	800$000
11841	800$000
35196	400$000
35199	400$000
47345	[illegible]
47347	140$000

— A 7ª parte desta loteria terá lugar no dia 25 do corrente impreterivelmente.

Loteria do Grão-Pará—A 7ª parte desta loteria será extrahida terça feira, 25 de Janeiro.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará—A 4ª parte da 3ª loteria desta provincia, cujo premio grande é........ 40:000$000 será extrahida no dia 19 de Janeiro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Grande loteria da provincia—A 11ª serie desta loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, cujo premio grande é 240:000$000, será extrahida no dia 24 de Janeiro, ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria de Minas-Geraes—A 4ª parte da 1ª loteria desta provincia, cujo premio grande é 600:000$000, será extrahida no dia 3 de Fevereiro, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna, á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 366, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Janeiro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 202ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia 22 de Janeiro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 76 rezes para o consumo do dia 19 de Janeiro.

Sendo: 55 rezes pertencentes Oliveira Castro, & C., e 20 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 18 do corrente foi o seguinte:

Entraram:

34 bois pesando 5,376 kilos.	
428 kilos de peixe a 20 réis	8$560
66 cargas de farinha a 200 réis	13$200
8 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$400
4 taboleiros a 200 réis	800
17 [illegible] a 200 réis	3$400
Foram occupados:	
22 columnas a 600 réis	13$200
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
20 ditos de comida a 500 réis	10$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
5 ditos a 1$	5$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	188$360
Rendimento de 1 a 17 de Janeiro	3:164$280
Foi arrecadado liquido até hoje	3:353$640

Preços do dia:
Carne verde 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suino de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 1$000 idem.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 17 do corrente:

Rita Candida de Souza, Pernambuco, 25 annos, casada, Recife; metro-peritonite.

Agostinho Luiz Ferreira, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Santo Antonio; aneurisma abdominal.

Domingos, Pernambuco, 3 mezes, Bôa Vista; syphiles constitucional.

Laura Ferreira Torres, Pernambuco, 11 annos, Graça; bronchite chronica.

Felismina Thereza de Menezes, Pernambuco, 28 annos, solteira, Bôa-Vista; dyarrhéa.

Claudina Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, Bôa-Vista tuberculos pulmonares.

Marcolina, Pernambuco, 18 mezes, Bôa-Vista; absorpção.

Uma criança do sexo feminino, Pernambuco, Bôa-Vista; nasceu morto.

Maria José Ferreira, Pernambuco, 35 annos, viuva, Recife; febre typhica.

Idalina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Francisco Alves Monteiro Junior, Portugal, 63 annos, casado, Bôa-Vista; lesão da aorta.

Adelaide, Pernambuco, 1 mez, S. José; enterite.

Maria Rosa Carneiro da Cunha, Pernambuco, 40 annos, viuva, Pôço; tuberculos mesentericos.

Maria, Pernambuco, 18 mezes, S. José; espasmo.

Luiza Flores, Ribeiro, Pernambuco, 22 annos, solteira, Recife; bronchite.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

French Dress-maker

From Worth's Establishment, Paris and *Ciudad de Londres*, Buenos-Ayres, just arrived, offers her services to brasilian and foreign families. Patterns received directly from Nicholson & C.—50—51—S. Paul—Churchyard—London and Worths House—Paris. — 50 Emperor Street, 1st floor.

Vaccina

Vaccinações nas quartas e sabbados, na inspectoria de hygiene á rua do Barão da Victoria n. 32.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia.—Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto e o juiz de direito de Palmares

Ha homens, cuja passagem pelo theatro do mundo, faz-se com taes evoluções, que podem ser comparados em seus effeitos com esses cataclysmas sinistros, que sempre deixam após si, a ruina, a desolação e a morte. Para taes homens não existem affeições, as relações, a doce convivencia com os outros homens, o que tudo se sustenta com a prudencia, com a lealdade, com as mutuas concessões, que são communs entre os seres da mesma especie:—são lhes desconhecidas. Elles teem um fim para o qual tendem e incessantemente caminham como o judeu da legenda:—esse fim é o mal. Impossiveis para o bem, em desaccordo com suas naturezas, meia sombra e meia luz, elles sentem se mal no meio da harmonia, e incommodam-se mesmo com isto que se chama—concordia. A musica fere-lhes os ouvidos e até a disposição dos astros os desgostam. Desamparados no bem, para o que não vieram ao mundo, elles sente-se tolerados no mal, e sem a responsabilidade do que fazem, porque obedecem ao aceno do destino, apparecem como um avalanche, e com a impetuosidade d'agua que rompeu o dique, ou da pedra que rolou do alto da montanha, elles não medem as consequencias, não sommam as parcellas do mal que fazem, dos incommodos porque passam, das ruinas que occasionam, por que tudo isto faz-se necessario para que se cumpra no mundo o fim a que os destinaram:—fazer o mal. Para taes homens não ha mocidade nem velhice; começam e findam a vida no mesmo diapasão; são inaccessiveis ao cançaço, pois não póde conhecel-o que tem a alma de pedra. A morte não quer nada delles, e, se morrem, é ainda por coherencia de principios e por que esperam que de seus cadaveres partam miasmas, que sejam os continuadores da sua obra de destruição na terra.

Quando a Providencia quer castigar uma nação, colloca á frente della um destes como rei, e se em vez de uma nação é uma comarca, manda um como juiz. Foi o que aconteceu com a infeliz Palmares para onde foi atirado como juiz de direito o bacharel Luiz Ignacio de Mello Barreto que, no *Diario* de 13 do corrente, deu-se á estampa, assacando-me as maiores injurias, insultos e baldões de que tem cheio o repertorio.

Respondendo como vou fazer a este juiz, que tem a rara *felicidade* de encarnar em si todos os generos de coragem, pretendo deixar no chão todos os insultos, que me atirou; para que os apanhando, os armazene de novo, pois estou certo que elles constituem a sua principal riqueza e não quero concorrer de modo algum, como faria se os apanhasse, para o seu empobrecimento.

No artigo manifesto, á que respondo, se dá elle como victima sacrificada nas aras do cumprimento do dever, e apresenta-se ao publico com cheiro de santidade, deixando-se, todavia, conhecer tal qual é, pelo que ha de immoderado na linguagem e estylo, que são o homem. Declarou-se réo confesso do odio que me vota, e, o que foi peior ainda, em luta com a verdade. Para que, porém, o publico fique sabendo quem é o bacharel Luiz Ignacio, vejo-me na necessidade de acompanhal-o em todas as phases de sua vida de magistrado.

No tempo é pequeno o espaço de sua judicatura passado na paz, e longo o em que tem vivido em guerra.

Chegado para a comarca de Tacaratú pelo anno de 1873, pouco mais ou menos, foi recebido com agrado, como sempre acontece no meio dos nossos campomios; porém o genio da luta não o deixou estar quieto e abrio logo uma desabrida com o tenente Herculano, que era então delegado daquelle termo e commandante do destacamento, sem embargo das relações amistosas e até de familia que existiam entre ambos. Esta luta não degenerou em pugilato, porém nella o juiz teve o peior, porque lhe faltava a razão. Immiscuio-se no commando do destacamento, prendeu de sua ordem um soldado, cercou com guardas nacionaes a casa do delegado, atirou seu genro, o Dr. Carvalho, juiz municipal do termo, e com quem servia ha mais de anno (apezar de rigoroso cumpridor da lei como se diz) no meio della, levantou processos de responsabilidade, e só findou-a quando o tenente-coronel Cavalcante, acercando-se de si, *deu-lhe um conselho*, que, por ser prudente, aceitou. Os papeis d'onde constam estes factos estão em meu poder e poderão ser mostrados á quem os quizer ver. Accommodado nessa parte do termo, graças ao *conselho*, o seu genio atrabiliario não o deixou ficar quieto, e como Floresta era então termo pertencente á mesma comarca, assestou para alli as suas baterias, e foram taes os *presentes* com que mimoseou aquelle infeliz povo que de lá lhe mandaram dizer:—« Que se ainda tivesse o arrojo de alli ir, voltaria assignado. » Recebido o recado, dirigio-se ao presidente de então, que era o meu bom amigo o desembargador Lucena, pedindo lhe 100 praças para ir com ellas abrir o jury da Floresta. O presidente respondeu-lhe como devia:—que elle era o causador do que ia pela comarca, que não tinha 100 praças para mandar-lhe, porém que lhe mandava 20; que elle cumprisse o seu dever, e todo o barulho estava acabado; que se lembrasse do que dizia Henrique IV: « onde impera a justiça a força é desnecessaria. » Não se julgou garantido com as 20 praças e disparou da comarca sem licença, trazendo em sua companhia o juiz municipal seu genro e o promotor, dos quaes havia altamente compromettido na luta, sendo que só se julgou garantido na fuga, quando o coronel Cavalcante e os seus, se resolveram a acompanhal-o; tal era a consciencia do que tinha alli feito. Estes factos constam de officio que estão na Secretaria do Governo, e dão a bitola do genio e senso do homem, confrontados com a evocação que faz em seu artigo dos dias *felizes e tranquillos*, que passou na comarca de Tacaratú, d'onde sahio, como já se disse, foragido por impossivel.

Repellido de Tacaratú, deram-lhe a chefatura de policia do Rio Grande do Norte, onde pouco se demorou, porque abrio logo luta com o mansueto e pacifico presidente de então, o meu amigo Dr. José Bernardo Filho, o qual com o bom senso que o caracterisa e não querendo usar de medidas de rigor, limitou se a pedir-lhe a destituição, que obteve.

Dalli sahindo foi atirado para a comarca de Itapicurú na Bahia, e com sua chegada começaram as infelicidades daquelle povo. A importante familia Dantas, que sempre gosou na comarca de prestigio real, foi logo envolvida por elle em uma rede de processos, e, aberta a lucta da qual foi como sempre o principal protogonista, só findou quando tendo transgredido continuadas vezes a lei, foi denunciado perante a Relação da Bahia, pronunciado e absolvido pelo voto de Minerva:—o que quer dizer moralmente condemnado.

Dahi foi atirado para Pindamonhagaba onde se houve melhor, porem já estava em tal estado que o deputado do districto pedio e obteve a sua remoção que se deu, infelizmente, para Palmares, comarca pacifica onde as paixões estavam mortas, os odios arrefecidos, a lei imperava e todos á porfia impenhavam-se no bom andamento da causa publica. A sua chegada foi a chamada á postos das furias infernaes. Tudo mudou,—o crime que estava de cócoras levantou-se, o furto, que dormia, despertou, os homens pacificos perderam a paz de espirito e o obreiro da distruição da harmonia e tranquillidade da comarca rio-se no meio de tudo porque tinha posto em campo o seu elemento—a briga. A sua chegada na comarca equivaleu a um acontecimento, todos os braços se abriram e o receberam em apertado amplexo; eu tambem fiz parte daquelles que se alegraram, porque vendo um velho á frente dos destinos de minha comarca entendi que as cousas corriam com prudencia e que, quando não tivesse n'elle um amigo, porque declarou logo não ser politico, teria um verdadeiro juiz. A minha illusão, porem, foi de pouca duração, pois, aberta a sessão do jury e comparecendo para ser julgado Sergio de Siqueira Campos, pronunciado em crime de tentativa de morte e tendo o queixoso deixado de comparecer foi pelo juiz indeferido o requerimento de lançamento do mesmo e proseguimento do feito pela justiça publica, para deferir um requerimento de escusa feita por um terceiro e deixar, como deixou o infeliz preso na cadeia por mais tres mezes.

Qualquer illusão perdida faz mal e deixa um vacuo, o que não obstante, continuei minhas relações com o juiz, que só hoje sei que foi meu inimigo *por procuração*, pois quando ia no trem tomar conta da comarca e ainda não me conhecia, manifestava á meu respeito, em presença do meu amigo Dr. Paulino, conceitos desfavoraveis. Para um espirito prevenido não ha remedio conhecido que aproveite, todos os actos, ainda os mais innocentes, são desvirtuados, todos os cortejos são perdidos, e nada serve para desaninhar o lemento da prevenção. Foi o que se deu com o Dr. Luiz Ignacio em relação á mim, eu e os meus o cercamos de todas as considerações possiveis; nada aproveitou porque, mettendo-se logo no conchavo dos meus inimigos, começou em actos de aggressão, que importavam rompimento. Fiz-me desentendido e esperava que o tempo lhe mostrasse a sua sem razão, mas a cousa continuou, e mettido nas vistas do Dr. Pedro Affonso, pegou da carabina e fez fogo contra meus amigos, que por tudo passaram a ser processados. N'esta dura emergencia nunca aconselhei aos meus amigos senão moderação e prudencia, mas emquanto era este o o meu procedimento, o juiz corria no caminho dos desatinos e dos desrespeitos á lei.

O primeiro processo foi instaurado ex officio contra o subdelegado Liberato Pereira Lopes pelo facto de ter a ronda dissolvido um samba e prendido um desordeiro que de faca e pistola em punho oppoz tenaz resistencia á entrega das mesmas armas. O desordeiro era de Japarandaba e dahi o processo, accrescendo que teve o juiz com elle dous fins: satisfazer ao Dr. Pedro Affonso e inutilisar o subdelegado que tambem era camarista e fazer a mesma entrega aos adversarios.

O segundo processo foi o do subdelegado de Mutuns pelo *grande* facto de, não tendo praça, notificar um paisano para o serviço, este desobedecel-o e elle prendel-o. Este processo tambem tem fim conhecido:—satisfazer ao major Bellarmino Antonio Soares da Fonseca, homem *vantajosamente* conhecido na comarca e de quem o juiz é amigo.

O terceiro processo foi o do subdelegado da Jaqueira pelo facto de ter mandado chamar um moço para averiguações policiaes, o aconselhado e mandado embora.

O quarto foi o do meu sobrinho Miguel Rodolpho de Barros pela fuga de um criminoso que o juiz aconselhou para deixar na sala da camara.

Alem destes já estava com dous na *forja* que eram, um do capitão Adolpho, por factos passados ha seis annos, e outro do 1º supplente do subdelegado de Mutuns Rodolpho da Silva Vallença.

Os dous primeiros processos começaram em virtude de ordem de *habeas corpus* que concedeu, tornando-se notavel que iguaes ordens eram concedidas para o termo de Agua-Preta sem que alli mandasse procurar ninguem, o que deu lugar a ser logo posta em duvida a sua justiça e o considerarem como juiz que tem dous pesos e duas medidas.

O processo do subdelegado da Jaqueira começou por queixa do pai do supposto offendido, se queixa se póde chamar á exposição de um facto em uma folha de papel sem documentos, que a instruam, ou protesto de que o não póde fazer, firma reconhecida na conformidade do exigido pelo art. 152 do codigo do processo criminal, o que não obstante contra a prescripção do art. 397 da lei de 13 de Dezembro de 32 foi recebida, mandada autoar e por ella se instaurou o processo, lamentando o juiz, em seu manifesto, não ter podido pronunciar o subdelegado, em sua consciencia criminoso, porque, segundo elle, arramei as testemunhas de forma que o impossibilitou. E' até onde póde chegar o insulto a tudo e a todos inclusive á lei. As testemunhas foram pessoas maiores de toda excepção, porém como não satisfizeram os caprichos incorreram na suspeita deste juiz prevenido, que vê em cada amigo meu um excommungado vitando. Até o terceiro processo eu ainda mantinha relações amistosas com o referido juiz, apezar de já ter conhecido que todos os seus botes eram á mim dirigidos. Elle, porém, julgando-me de comprehensão difficil, aproveitou o ensejo da fuga do pronunciado Othon por seu conselho preparada para mostrar claramente que não queria mais minhas relações, e baixou uma portaria ao Dr. juiz municipal onde me levou de rastos pela rua da amargura, mandando preparar elementos para forjicar o processo de meu sobrinho como fez.

Os processos de responsabilidade, na conformidade do art 159 do codigo do processo, só podem começar ex-officio quando ao juiz forem presentes autos ou papeis onde a encontre. No processo alludido não foram papeis ou autos á presença do juiz, como não subiram, elle deseu, mandou preparal-os e não satisfeito ainda com este ataque á lei, fez o processo em sua casa sem intimação de meu sobrinho, como tudo consta dos autos, comtanto que, na liberdade que dá o segredo, mandasse escrever nos autos o que lhe parecesse, para ter lugar a pronuncia, como teve. Uma testemunha o desobedeceu, mandou buscar praças no termo de Agua Preta, fel-as acompanhar da espingagem do major Bellarmino, mandou cercar o engenho do subdelegado em exercicio de Mutuns, não o encontraram, invadiram o termo de Bonito e prenderam-na no povoado Bem-te-vi, o que deu lugar a que se dissesse que a jurisdicção de tal juiz tem o cumprimento do imperio e que seus mandados tem mais poder que a propria morte.

No meio desta balburdia, destes ataques continuados feitos ás pessoas e á lei, é digno de nota e bom que se saiba a linguagem que usava para com todos. A' mim, que não estava sendo processado, tratava-me nos autos de *mandão, protector commum de todos os criminosos*; ao subdelegado da cidade, de *falsificador*; ao Exm. Sr. desembargador Constantino Braga, a quem succedeu, de *relaxado*; ao capitão Adolpho Firmo de *homem que goza da triste opinião de ser capaz de tudo.* Em suas conversas particulares dizia que o pessoal da policia de Palmares era *pessimo, recolhido da peior gente, que havia de exterminal o com processos, o que já tinha feito em outras comarcas com barões quanto mais a pés-rapados.* Só respirando odios e procurando á maneira dos sacrificadores antigos, aspergir de sangue aquelles que de lado me cercavam, ou a quem desconfiava, que eu pro-

MUTILADO

tegia, oppoz-se tenazmente a que o escrivão de orphãos deixasse em seu lugar um amigo meu, dizendo que não lhe merecia confiança.

Deixou de convocar a quarta sessão do jury de Palmares contra o determinado no art. 2º do decreto n. 1861 de 2 de Janeiro de 1871 incorrendo na sancção penal do art. 128 § 2º do codigo criminal com o fim calculado de fazer esconder a revisão do jury, excluir a todos os jurados meus amigos, que aliás são eleitores, como acaba de fazer.

Acto nullo, porque sendo eu o presidente da camara e estando em exercicio não foi convocado, servindo-se incompetentemente do vice-presidente. Mas tudo isto fez porque era necessario preparar um jury, que condemne a infelizes presos, que passam a seus olhos por meus protegidos. No meio de tantos desacertos era mesmo impossivel que não tivesse a sorte do cavoqueiro de ruinas. Foi o que aconteceu no dia 29 do mez findo com geral espanto e desprazer profundo para mim, que, ainda no dia 19, tinha me dirigido a um amigo pedindo a sua remoção, e já tinha preparado uma denuncia para, na proxima abertura da Assembléa Provincial saldar com elle minhas contas. Não sei andar senão dentro da legalidade; sou tão forte neste terreno como fraco no da violencia, porém, apezar de assim ser conhecido, dado o lamentavel facto, gritou logo que eu tinha sido o mandante. Acto inconsiderado que faz patente o seu odio contra mim e mostra o que vai de desarranjo por alli.

Achando um delegado de policia parcial, que se poz a serviço do conchavo existente entre si, o Dr. Pedro Affonso e o promotor publico, que se tornou o empreiteiro dos odios, que, como homem politico, não posso deixar de ter no termo desde que tenho sempre sustentado com braço firme a bandeira do partido a que pertenço; que fez um inquerito ás occultas onde foram ouvidos os meus mais figadaes inimigos, todos apontados a dedo pelo tres, apesar de tudo, não poude, esse inquerito assim feito, e cuja recapitulação foi hontem publicada, arranjar provas que corroborassem as suas allegações antecipadas. E' sempre o resultado das irreflexões!

Sobre tal inquerito não posso mesmo formar um juizo exacto, porque, feito em segredo, ignoro quaes foram as testemunhas e o que ellas disseram. Todavia, pela recapitulação, se vê que houve grande esforço para fazer passar por mandatario, a Silvestre, a quem se dá como creatura minha e até morador no meu engenho, quando tal não existe, com o fim de concluir-se da pessoa de Silvestre criminalidade para mim.

Estas conclusões, por muito forçadas, dão sempre em resultado que se escapem, nos crimes, os verdadeiros culpados. Um semelhante inquerito, obra do segredo, presidido pelo odio e organisado com a compressão, não póde fazer prova contra quem quer que seja, e em tempo mostrarei; não porque tenha receio de ser por elle punido por causa de crimes, que não commetti, não; o crime praticado foi de natureza particular; não houve ferimento, não houve corpo de delicto, que é a prova material do crime e, neste caso, a justiça publica é incompetente e até a parte queixosa; porém para desviar de sobre minha cabeça a imputação desairosa de ter mandado chicotear a um velho.

Si os insultos, pelo Dr. Luiz Ignacio feitos a mim, fossem de natureza tal que me collocassem na contingencia de materialmente tomar um desforço, todos os que me conhecem sabem, que não me fallece a coragem para fazel-o pessoalmente e nunca lançar mão do recurso do capanga, que repugna aos meus habitos, e contra o qual protestam a minha vida inteira, a minha educação e os meus precedentes.

Voltando ao artigo do Dr. Luiz Ignacio, a quem respondo; começo por dizer que este homem desorganisado no physico e moral, falta á verdade como os outros respiram. Entre muitas inverdades disse que eu tinha rompido no jury com meu amigo particular o Dr. Manoel de Barros e sido por este repellido.

O documento infra, mostra que esta asserção é tão verdadeira como todas as demais que levantou. O demais que consta do seu artigo é lama, é podridão; não quero sujar as mãos nem tão pouco empobrecer o homem apanhando e guardando sua fortuna; deixo tudo no lugar em que elle atirou. Não sei quem o desfeiteou, donde lhe partio o golpe, mas achava de mais senso que, longe de se queixar de mim, o meu inimigo *por procuração* procurasse o autor em seus insultos, em suas violações da lei, na pouca consideração a que se dá na comarca, onde é visto todos os sabbados apreçando e comprando fressuras e seguindo para casa com as mãos cheias dellas; o que tudo é improprio de um juiz que se presa, porque tal o descer muito abaixo da collocação que lhe destinou a lei, e esta mistura no meio das massas mercantes faria perder o prestigio até ao proprio Deus, se cá descesse, quanto mais a simples mortaes.

Vou concluir lembrando ao juiz de Palmares e aos seus socios que a verdade não morre, pois se se conseguir matal-a por dias, ella resuscitará, e Christo, que é ella, rompendo as cadeias da morte, á despeito da guarda romana, que vigiava seu sepulchro, é um exemplo vivo do principio.

Recife, 15 de Janeiro de 1887.

Austriclino de Castro Sá Barreto.

Engenho Poço, 14 de Janeiro de 1887. — Illm. Sr. Dr. Manoel de Barros Wanderley.—Para que o embuste e a mentira não aleem o collo, preciso a bem da verdade que V. S. me responda ao pé desta, dando permissão para fazer da resposta o uso que me convier, o seguinte:

Se durante a judicatura do juiz de direito, bacharel Luiz Ignacio de Mello Barreto, em alguma sessão do jury, dirigi insultos a V. S., por causa de presos, ou qualquer outro assumpto que fosse forçado a repellir me.

De V. S. amigo venerador e criado obrigado.— *Austriclino de Castro Sá Barreto.*

Illm. Sr.—Respondendo a carta de V. S. tenho a dizer que em uma das sessões do jury d'esta comarca, já na judicatura do Dr. Luiz Ignacio de Mello Barreto, V. S. particularmente fallou-me para o auxiliar na absolvição de um amigo de V. S. injustamente accusado, ao que respondi que só poderia formar o meu juizo depois de ouvida a leitura e mais peças do processo.

Mais tarde porém, por occasião da chamada dos juizes de facto, e por occasião de ser chamado um amigo meu e ter este jurado suspeição, entendeu V. S. que era eu quem tinha influido para este amigo jurar dita suspeição, ao que respondi que não.

Eis, pois, o facto como se passou.

Assim, pois, não houve insulto da parte do tenente-coronel Austriclino para commigo e nem teve repellimento da minha parte.

Poderá V. S. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.

De V. S. amigo venerador, criado e obrigado.— *Manoel de Barros Wanderley.*

Está reconhecida.

Microcosmo

Chronica semanal

No Maranhão acaba de imprimir-se outra obra que se me affigura de summa importancia pelas torrentes de luz que esparze sobre um dos mais interessantes periodos da historia dos nossos dias. Intitula-se;—« A questão religiosa perante a Santa Sé » ou a missão especial a Roma em 1873, á luz de documentos publicados e inedictos, pelo bispo do Pará.

Não ha quem com alguma attenção tenha acompanhado os acontecimentos publicos destes ultimos quinze annos e que, ao menos em seus geraes delineamentos, não conheça essa famosa questão, que tanto se intrincou e protrahio.

O autor, ou antes o organisador da obra que tenho entre mãos, não se dá ao trabalho de recordar « ab ovo » o conflicto. Seu principal escopo está definido no titulo do livro.

Em uma introducção corajosa e nobremente escripta, o prelado paraense, depois de mais uma vez confessar a sua crença e demonstrar que, como membro do episcopado, jámais poderia acquiescer a doutrinas dissonantes do seu credo e da sua missão, faz sentir que a sentença que o condemnou, e a seu companheiro de infortunio o fallecido D. Vital, passou por cima das pessoas dos dous bispos para ferir o pontificado e a disciplina do catholicismo, offendendo á consciencia e á fé. E' então que vem a razão de ser da obra:

« Mas emfim tudo isto tinha passado, como passam as scenas lugubres, como se desvanecem os maus sonhos. A amnistia apagára com sua esponja as rigorosas sentenças, as cancellára, as annullára em todos os seus effeitos e estendeu o véo do esquecimento sobre tão tristes e lastimosos successos. Os animos se reservavam dos ardores da lucta, e volviam a melhores sentimentos. A parte da opinião que mais se desvairára, já começava a fazer justiça ao caracter eminente do bispo D. Vital, e nos restituia seu respeito e estima... Nesta conjunctura é que o illustre Sr. Barão de Penedo, nosso ministro em Londres, entendeu arrojar de novo á face do episcopado accusações odiosas que ninguem mais lhe fazia, nem direito tinha de fazer depois da amnistia. Em um folheto que intitulou « Missão especial a Roma em 1873, » folheto cuja publicação não foi autorisada pelo governo, como este, interpellado a tal respeito, o declarou em pleno parlamento, labuta o nobre Barão, *totis viribus*, em demonstrar que sua diplomacia ganhou sobre os conselhos do Vaticano o mais assignalado triumpho. Calando de proposito uns documentos, ignorando outros, infirmando e transtornando habilmente o sentido de alguns, muito poucos, que publica, procura o habil diplomata fazer crer que a Santa Sé Apostolica realmente admoestou, reprehendeu e condemnou os dous bispos de Olinda e do Pará...

« Comprehende-se que temos o dever de honra de dar uma resposta ao Exc. Sr. Barão de Penedo. A demora que tem havido não foi desprimor nem descortezia de nossa parte: foi dura necessidade por não termos logo á mão todos os documentos. »

E com effeito é quasi inteiramente destes que se compõe o livro, pois que breves são os documentos que com elles alternam, apenas tendo por fim sublinhar algumas phrases ou expressões.

Não se deriva corollario que nos documentos não se contenha.

A' verdade que d'alli resalta, não ha espirito bem formado que possa subtrahir-se. E' preciso ser cego para não apanhar o relevo que com a força intimativa da realidade se impõe á vista dos que por este stereoscopo contemplam um cantinho escuro, e por isso mesmo curioso, da nossa historia contemporanea.

Assim, quem reconhece que os bispos procediam de accordo com a regra canonica na eliminação de membros acatholicos, e que o assumpto em suas relações com o governo civil era pelo menos objecto de controversia até entre os consultores do governo, é o proprio ministro do imperio de então, em carta dirigida a D. Vital e na qual pungentemente se retrata a lucta que no espirito desse estadista travaram de um lado a idéa de justiça e os sentimentos de religião, e de outra parte o espirito partidario que fatalmente o propellia ás medidas que posteriormente tomou.

« Não sei até quando, escreveu S. Exc., poderei esquivar-me á intervenção que é solicitada e que os factos podem tornar urgente e indispensavel. » (Pags. 119—121)

A logica do governo de então está toda nessa carta. Altos funccionarios que se diziam catholicos, exerciam pressão sobre a consciencia dos prelados para que reconhecessem como membros do catholicismo individuos que francamente delle aberravam! Pôz o ministro dos negocios ecclesiasticos bem patente a legitimidade do acto episcopal segundo o direito canonico e a natureza controversa da questão, quando as relações entre o espiritual e o temporal, mesmo na opinião de quasi todas as pessoas a quem consultara: e, entretanto, annuncia logo uma intervenção no sentido das solicitações que o vexavam! O bispo de Olinda adoptara providencias com relação a certas corporações religiosas, o ministro pede-lhe que não faça o mesmo as que em identicas circumstancias se achavam!

Com estas tristes indecisões, denunciativas do estado de afflicção em que de ordinario se vê o homem naturalmente recto e que por força de circumstancias tem de trilhar o terreno movediço e perigoso das falsas conveniencias, contrasta severamente a resposta do prelado pernambucano e, só achando um meio de conciliar as solicitações que urge o governo e os deveres que a elle bispo impunham a sua fé e a religião dos seus juramentos: « Peça o governo imperial á Santa Sé que me mande para o meu convento quanto antes. » (Pag. 126.)

Mais ainda se elevou a estatura moral do que assim sabia resistir, na occasião em que lhe foi dirigida pelo monsenhor Sanguigni, então internuncio apostolico, certa carta (pag. 133-135) suggerindo a D. Vital a idéa de uma visita pastoral a qualquer lugar da diocese.

Para assim supprimir a causa das difficuldades, o internuncio não só concedia todas as autorisações e despensas necessarias, por se approximar a quaresma, attenta a lei de residencia, como tambem declarava que, depois de longa conferencia com o então ministro do imperio, sobre este negocio—se achava no caso de assegurar que o mesmo ministro estava prompto a dar um auxilio de dinheiro ao bispo renitente... Este agradeceu com maxima e delicada isenção (pag. 136) a esmola suspeita, aconselhando que fosse antes tal dinheiro dado para o acabamento do seminario pequeno. Quanto a mim, accrescentou « na qualidade de pobre capuchinho, com pouco me contento, e meus diocesanos não me deixariam fazer um real de despeza. »

Grave se me affigura este facto, e ainda mais se torna quando confirmado pelas declarações do Sr. Bispo do Pará a pag. 138 da sua obra. Em depoimento da ordem deste cumpre não alterar uma virgula; leiamol-o integralmente, tal qual se acha á pag. 138:

« E', pois, desgraçadamente um facto que o internuncio apostolico no Brazil, monsenhor Domingos Sanguigni, deu muitos conselhos e offereceu da parte do gabinete um « auxilio de dinheiro » ao bispo de Olinda, afim de que este cessasse a luta com a maçonaria, retirando-se em visita pastoral para o interior da sua diocese.

E o catholico bem conhecido de que falla o Sr. bispo de Olinda, e cujo nome não é preciso aqui declinar, ratificou da parte do ministro esta promessa de ser posta a disposição do prelado a somma de que carecesse ou para esta viagem ou para uma ao estrangeiro, conforme preferisse. »

Repetição do emprego deste singular meio de vencer consciencias porfiosas encontra-se consignado logo em seguida em testemunho que dá o respeitavel bispo da Pará na pagina supracitada:

Não foi só com o bispo de Olinda que se tentaram taes meios. Quando se achara preso no Arsenal de Marinha da côrte o bispo do Pará, vieram-lhe tambem dous emissarios promettendo da parte de dous ministros que se quizesse muito em segredo a promessa de, voltando á diocese, desfazer os seus actos contra a maçonaria, seria logo posto em liberdade, e o seu governo o favoreceriam de todos os modos... Esses emissarios foram monsenhor Ferrini, auditor da nunciatura e outro personagem ecclesiastico... »

Escusado é dizer que o bispo preterio a cadeia.

O artigo 150 do codigo criminal pune com perda de emprego, inhabilidade para outro qualquer, multa igual ao tresdobro e prisão de tres a nove mezes o que receber dinheiro ou outro algum donativo, ou aceitar promessa directa ou indirectamente para praticar ou deixar de praticar algum acto de officio, contra ou segundo a lei. Os bispos admittindo que exerçam officio publico, evidentemente não incorrerão neste artigo... Porém mais adiante ha outro, o 132, comminando, com pequena alteração as mesmas penas ao que der ou prometter peita... Parece que isto andava esquecido em sublimes regiões, na epoca em que por parte do governo a corrupção descia a cadeia para contaminar a consciencia do homem a quem prenderam por motivo de religião.

A nullidade absoluta da missão Penedo evidencia-se documentadamente no capitulo IX. A famosa carta apostolica de 18 de Dezembro de 1873, sem a qual se pretendeu demonstrar que o Papa desapprovára o procedimento dos bispos brazileiros, é reduzida pela publicação integral, ás devidas proporções.

O cardeal Antonelli, exprimindo o sentir do Summo Pontifice, louva o empenho e o zelo dos prelados na extirpação do erro, embora com restricções quanto a energia dos meios empregados O famoso « gesta tua non laudantur » é radicalmente aniquilado, e não só porque não figura na carta como até porque, segundo em nota se observa, seria latim muito pouco romano, pois viria a significar que aos actos insignes dos prelados (gesta) não se applicava louvor. A phrase celebre não passo, portanto, de uma formula em que convencionalmente se consubstanciou a erronea intelligencia dada pela nossa diplomacia em Roma á carta cujo verdadeiro sentido não penetrou. Dest'arte o latim do Sr. Penedo, bem como a diplomacia de S. Exc., têm que descer seu tanto no juizo imparcial dos homens de hoje que não tomaram parte nas incandescentes questões de então.

Abundam na parte final da obra demonstrações publicas e terminantes declarações da Santa Sé em sentido favoravel ao procedimento dos bispos o que quer dizer o completo descalabro da preconisada missão de 1873. Não me é dado, porém, desenvolver mais do que tenho feito, a noticia deste livro importante.

Como certeza que é, tem elle a sua natureza de escripto de polemica; mas assim pela elevação de vistas com que são julgados os factos como pela extremada cordura com que são aferidos os homens, ninguem alli receia encontrar-se com dizezes que exacerbam sem demonstrar. Outra não poderia ser a historia de antiquissimo periodo.

E, com effeito, muito embora tudo isso se passasse não ha quinze annos, quantos dos principaes actores desse drama já desceram ao tumulo! Pio IX Antonelli, Sanguigni, D. Vital, Rio Branco, para só fallar dos protogonistas!

Ao encanecido bispo do Pará cumpria dizer toda a verdade, antes de se recolher á mansão para que caminha a passo septuagenario. A opinião reflectida e imparcial acolherá no seu justo valor a contribuição historica do venerando ancião.

C. de L.

(Do *Jornal do Commercio*)

O coronel Claudino Correia de Mello

Foi sob esta epigraphe que deparei com um artigo no *Jornal do Recife* de hoje, em que se dirigiam a meu pai epithetos aliás injuriosos.

Bem sei que linguagem daquella ordem não póde partir senão de pessoas insensatas que nem ao menos tiveram a coragem precisa de assignar-se.

Entretanto cumpre-me vir á imprensa, para declarar ao publico que meu pai não se occupará em responder ao dito artigo por não saber a quem se dirija, visto o seu autor ter vindo incuberto com a nojenta capa do anonymo, unico meio que póde encorajar a cobardia (apezar de ter elle dito que não usava de cobardia), os vis detractores da reputação alheia.

Nada importa que tenha sido elle ou não o autor do artigo de que falla o anonymo, porque admittindo-se mesmo a hypothese de ter sido *um liberal e jurista* quem o escreveu, o que vale é a sua assignatura, a responsabilidade que pesa sobre ella.

Quanto mais que se o *patrono menos alto* bem se conhecesse, por certo não traria isto como meio de offensa, porque a considerал-o por esse lado, não duvido que elle o mais que possa saber, seja assignar o seu nome.

A certidão que exhibe como prova de seus argumentos de nada póde valer, porque nella está declarado achar-se casado Martiniano de tal, não dizendo-se a sua condição, isto é, se liberta o escravo.

Se o *patrono menos alto* me provar que neste mundo só existe um Martiniano, não ponho duvida em confessar-me convencido.

Recife, 18 de Janeiro de 1887.

Firmino Correia de Mello.

Festejos Carnavalescos da rua Visconde de Inhauma

A commissão executiva assim ficará bem organisada.

Joaquim Nicoláo Ferreira.—Presidente.
Alfredo A. Martins.—Vice-presidente.
José dos Santos Selva.—Thesoureiro.
Jesuino de Azevedo Costa.—Secretario.

Procuradores

Alvaro José Pereira.
Julio Soares do Amaral.
José Collaço Dias.
Paulino da Silveira Pinto.
Francisco Nunes da Silva.
Domingues Freitas.

Invalidos racionaes

422

Uma meia duzia de palavras simples e sérias com algum d'entre vós outros que soffreis de indigestão, e sua acostumada companheira prisão de ventre habitual. Desejais allivio sem prostração, uma cura rapida sem dôres. O meio de alcançardes aquelle allivio, o de conseguirdes aquella cura, vos é offerecida debaixo da fórma das Pilulas Assucaradas de Bristol; o unico cathartico e alterativo existente, o qual abre as passagens obstruidas dos intestinos sem causar o menor desmaio ou ancias, e torna a restituir ao estomago e ao figado, o vigor que lhes havia sido roubado pela molestia.

Este desobstruente natural nunca enfraquece orgão algum ou abafe as forças geraes, ao contrario elle infallivelmente renova a saúde natural do apparelho digestivo e dos vasos secretorios. Raramente será preciso chamar-se um medico na casa em que este seguro e todo poderoso remedio de familias existir, e bom será que todo o bom pai e mãi de familia o tenham sempre a mão.

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

Os Srs. Armet de Lisle & C., successores de Pelletier, o inventor do Sulphato de Quinina, prestaram verdadeiro serviço á sciencia medica introduzindo na therapeutica as suas *Capsulas de Sulphato* de Quinina de Pelletier.

Estas capsulas, redondas e transparentes, que se dissolvem rapidamente no estomago e suppriмem o terrivel amargo da quinina, contém dez centigrammas de sulphato cristalisado *sem mistura alguma*, não se tornam duras como as pillulas e confeitos, de maneira que a sua acção e os seus effeitos como ficou provado nos hospitaes de Paris, não se fazem esperar contra as febres intermittentes, paludosas e perniciosas, a gotta, o rheumathismo, e as molestias do figado e do baço.

Cada capsula leva impresso em tinta preta o nome *Pelletier*.

Emulsão de Lanman & Kemp

A Emulsão de oleo de figado de bacalhão com os hipophosphitos de cal, soda e potassa, preparada pela acreditada casa de Lanman & Kemp de Nova York, é a melhor, a mais perfeita, e a mais efficaz e agradavel que até agora se tem offerecido ao publico.

E' um regenerador poderoso das constituições debeis e um remedio certo para todas as affecções do peito, da garganta e dos pulmões.

Use-se só a Emulsão de Lanman & Kemp não confundindo-a com as outras.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Collegio Amor Divino

RUA DA IMPERATRIZ N. 32

As aulas abrir-se hão no dia 10 do corrente.

A directora,
Olympia Maria de Mendonça.

Banhos de Olinda

Communico aos frequentadores do *trem dos banhistas* e ao respeitavel publico, que tenho construido na praia de Olinda, onde me acharei diariamente das 5 ás 8 horas da manhã, uns poucos de quartinhos de madeiras, proprios para as pessoas que tenham de tomar a roupa de banho, onde encontrarão toda a commodidade e acolhimento compativeis. Assim como que os alugo mensalmente a 2$ por pessoa, fazendo abate quando fôr familia, que os occupe ao mesmo tempo.

Os quartinhos têm chave, e serão vigiados com toda a segurança. Com o pagamento dos 2$ mensaes terá direito o banhista a que se lhe guarde e lave a roupa de banho. Quem tomar um banho avulso pagará 500 rs. por banho.

Brevemente será inaugurado o botequim onde encontrarão os banhistas café fresco, cognac, etc., etc., tudo preço muito modico.

Approveitem em quanto é tempo.

Olinda, 3 de Janeiro de 1887.

Manoel Juvencio Bezerra de Mello.

Despedida

O abaixo assignado, retirando-se por algum tempo para o sul do imperio, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por meio do presente, e avisa que deixa encarregado de todos os seus negocios nesta cidade o Sr. Idelfonso José Pereira Simões.

Recife, 15 de Janeiro de 1887.

Luiz José Pereira Simões.

Lyceu Triadelphico

Directora

MARIA OLINDINA DE MELLO

30=Rua do Hospicio=30

Começam no dia 15 de Janeiro as aulas deste estabelecimento de educação de meninas.

O ensino primario, em virtude do regimento das escolas, expedido em 20 de Outubro de 1885 comprehendendo tres gráos, está a cargo da directora e de suas irmãs. O ensino secundario, que é ministrado pela directora e por professores de reconhecido merecimento, comprehende tres series a saber:

1ª serie

Lingua nacional. Leitura correcta de prosa e verso, grammatica e analyse, copias e dictados, exercicios de redacção e declamação.

Lingua franceza.—Exercicios de leitura, traducção, composição e conversação.

Arithmetica.—Exercicios de calculos e problemas, systema metrico.

2ª serie

Lingua ingleza.—Exercicios de leitura, traducção, composição e conversação.

Geometria plana. Noções geraes e problemas simples.

Geographia physica e politica com exercicios nas cartas e espheras.

Lingua italiana—Exercicios de leitura traducção, composição e conversação.

Historia geral e especialmente do Brazil.

Cosmographia.

Além destas materias e do trabalho de agulha, ensina-se desenho e musica em dias especiaes.

O estudo e observação convenceram a directora de que o internato é sempre prejudicial ás alumnas, e tende a destruir os laços que devem haver entre pais e filhas, pelo que o Lyceu só aceita alumnas semi-internas e externas

Os pagamentos serão regulados pela seguinte tabella:

Externas
Do curso primario 20$000 por trimestre.
Do secundario 25$000 por trimestre.

Semi-internas
Do curso primario 25$000 por mez.
Do secundario 30$000 por mez.

Recife, 29 de Dezembro do 1886.

Maria Olindina de Mello.

Inglez e francez

Cursos theoricos ou praticos, conforme preferirem os senhores interessados. Rua da Aurora n. 19, 2º andar.

Institution Française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja n. 50 (antiga do Sebo)

O anno lectivo desde collegio começará em 10 de Janeiro de 1887.

A directora,
I. Adour.

Advogado

O Dr. Clodoaldo Lopes mudou seu gabinete de advogacia para o predio n. 4, á rua Estreita do Rosario, e tem sua residencia no predio n. 40, á rua da Palma.

Instituto Philomatico

Rua do Visconde de Albuquerque n. 33

Internato e externato

DIRECTOR

Bacharel Olintho Victor

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 10 do corrente em diante.

Tremenda e fatal enfermidade (4)

—A tosse apparece fraca e passageira e o doente despreza-a; não a cuida...

Depois, o enfraquecimento do corpo, algumas dôres no peito e nas costas, vão seguindo essa tosse, que augmenta, e por fim o doente vê-se claramente a braços com o grande flagello da humanidade—a tisica pulmonar!

Esta tremenda e fatal enfermidade é tão sagaz, que para melhor conseguir seus funestos fins principia disfarçando-nos n'uma tosse desprezivel!

Mas ella não realisará seus nefastos intentos se fôr usado em tempo opportuno o remedio principal e o que tem conseguido curas reaes da tisica pulmonar, que o PEITORAL DE CAMBARÁ, importante descoberta de Alvares de S. Soares, de Pelotas.

Os interessados poderão encontrar no opusculo que acompanha cada frasco valiosos attestados de curas obtidas em gravissimos casos, não só de tisica como de bronchites, asthma, coqueluche e outras molestias do apparelho respiratorio.

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco—Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

RUA DA AURORA N. 19

As aulas deste instituto começarão a 7 de Janeiro.

A directora,
Augusta Carneiro.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças dos orgãos respiratorio senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

COLLEGIO

de S. Luiz Gonzaga

Com este titulo fundei no dia 15 de Novembro, na rua do Hospicio n. 56 um estabelecimento destinado á instrucção primaria e secundaria de meninos.

Abalançar-se a emprezas dessa ordem em época, como a que atravessamos, é incontestavelmente grande ousadia e temeridade. Antevi perfeitamente as difficuldades com que havia de lutar, os mil obstaculos que se me antolhariam no caminho, mas, apezar de prever tudo isso, não me foi possivel resistir ao desejo de contribuir com o meu pequeno contingente para a grande obra do levantamento da instrucção.

Ensinam-se no collegio as seguintes materias: leitura, calligraphia, portuguez, francez, inglez, italiano, latim, geographia, historia, arithmetica, geometria, algebra, philosophia, rhetorica, musica vocal, piano, flauta, rabeca, gymnastica, desenho e conversação das linguas: franceza, ingleza e italiana.

A casa em que se acha o collegio não póde ser mais adaptada para esse fim: satisfaz cabalmente a todas as exigencias de estabelecimentos dessa ordem.

Como resido com minha familia estou em condições de receber meninos de mais tenra idade, aos quaes não faltarão de certo cuidados e solicitudes.

Confiado na bôa vontade dos Srs. pais de familia para elles appello esperando que me coadjuvarão na ardua e difficil tarefa da educação de seus filhos.

Reabrir-se-hão as aulas a 7 de janeiro vindouro

Recife, 19 de Dezembro de 1886.

Padre *Manoel Lobato Carneiro da Cunha.*

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

ADVOCACIA

O conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella continúa no exercicio de sua profissão de advogado podendo ser encontrado em seu escriptorio a rua do Imperador n. 65, 1.º andar, das 12 ás 3 da tarde.

Clinica medico cirurca DO Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4[illegible], segundo andar.

Externato

Rua da Penha numero 23

Ensino de primeiras lettras e preparatorios

Neste estabelecimento, que se acha em condições vantajosas por ser o unico que existe em taes immediações, leccionam-se as materias constitutivas daquelles dous cursos, abrangendo uma aula de inglez, que se ensina a traduzir, escrever e fallar correctamente. Conta igualmente um curso de musica, instrumentação e vocalisação.

A contribuição é a mais simples possivel, e mediante ella os alumnos terão direito a objectos e livros de estudo, e outras regalias constantes dos respectivos estatutos.

Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino

CASA DE ENSINO MODERNO

36—Rua Velha—36

O abaixo assignado, participa ao illustrado publico desta cidade, que abrio sua « Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, » á rua Velha n. 36, (Boa-Vista) onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos,

Educa e instrue a infancia pelo melhor systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde por algum tempo demorou-se á passeio, cujo systema é a delicadeza, é a vocação, é a paciencia intima para o ensino, fazendo com que os seus discipulos sigam o caminho da intelligencia, da honra e da diguidade com santos conselhos e sãs lições, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera merecer a confiança e protecção dos pais e tutores das creanças que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos ou tutelados, e em particular tem fé robusta em todos os seus compatriotas pernambucanos.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do imperio da Santa Cruz.

Espera finalmente, que o respeitavel publico saiba apreciar de perto o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente as creanças abraçam e amam de coração as livros, as sciencias, as lettras e as artes.

Mensalidade—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario—das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas, por mensalidades razoaveis.

Rua Velha n. 36.

Julio Soares d'Azevedo.

N. 8. Na tisica pulmonar a potencia da Emulsão Scott como remedio é maravilhosa. Restaura o sangue ao seu estado normal. Sana as inflammações de garganta e dos pulmões. Calma a tosse e a rouquidão. Dá côr ás faces e aumenta a carne e as forças.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Fernandes Barros

Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Livro de Lembranças

PARA 1887

Editado por

G. Laporte & C.

Distribuição gratis

Os editores tendo resolvido despachar e distribuir mais 300 exemplares que destinavam a serem reexportados por causa da exhorbitancia dos direitos da alfandega, pedem ás pessoas que ainda não possuem esta obra, o favor de inscreverem-se afim de lhes ser entregue, pedindo-lhes ao mesmo tempo desculpa pela involuntaria demora.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1 andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

DECLARAÇÕES

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão dansante

Para esta festa, que deve ter lugar a 5 de Fevereiro proximo, roga-se aos senhores socios não comprehendidos no art. 52 dos estatutos, o obsequio de enviarem as suas notas de convites á esta secretaria e de procurarem os ingressos em poder do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 12 de Janeiro de 1887.—O 1º secretario,

F. J. Amorim.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo presidente do conselho deliberativo desta associação, faço constar a todos os Srs. associados que fica transferida para domingo 23 do corrente, ás 11 horas da manhã a reunião dos socios em assembléa geral annunciada para o dia 16

Outrosim, faço igualmente constar que segundo o disposto no artigo 40 dos nossos estatutos, essa assembléa funccionará com o numero de socios que comparecer, uma hora depois da marcada nos annuncios para a convocação.

Recife, 15 do Janeiro de 1887.

O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

Inspectoria de hygiene

Amas de leite

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector de hygiene e para cumprimento do art. 26 § 3º do Regulamento sanitario vigente, declaro a quem interessar possa que fica estabelecido nesta inspectoria um serviço diario de exame das amas de leite, devendo aquellas que quiserem se dedicar a este mister ahi comparecerem afim de uma vez julgadas nas condições exigidas obterem o respectivo attestado

Inspectoria de hygiene de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1887.

O secretario,
Guilerme Duarte

Gymnasio Pernambucano

Em 3 de Janeiro de 1887

Pela Secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Rvdm. Dr. regedor, se declara aos pais de familia e a quem mais interessar possa, que no dia 8 do corrente mez, abrir-se-ha o anno lectivo para os alumnos da aula primaria, nos termos do art. 186 do regimento interno de 19 de Abril de 1876, approvado pela lei provincial n. 1,497, de 10 de Junho do anno de 1880.

O instituto recebe alumnos em tres cathegorias conforme se acham divididos pelo citado regimento: pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias prescriptas no programma estabelecido, a ser alimentados sadia e abundantemente, tratados em suas enfermidades pelo medico da casa, ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, cabelleireiro sempre que for necessario e banho duas vezes por semana.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, ás horas em que a aula se abrir e desde então até ser encerrada á tarde serão equiparados aos internos, quanto aos estudos, alimentação e recreio.

Os externos só teem direito ás lições e explicações do respectivo professor.

A pensão dos internos é de 400$ e dos meio-pensionistas de 240$, paga por trimestre adiantados na secretaria do mesmo instituto.

Os externos, porém, nada pagarão.

O secretario,
Celso T. Fernandes Quintella.

Escola Normal

Matriculas

Por ordem do Sr. Dr. director, e em observancia da disposição do art. 74 do regimento interno de 17 de Setembro de 1880, faz-se publico a quem interessar possa, que as matriculas deste curso estarão abertas desde o dia 24 do corrente até 3 de Fevereiro proximo.

Os requerimentos para matricula no 1º anno do curso deverão ser instruidos com os documentos seguintes:

1º Certidão de idade maior de 18 annos para os alumnos do sexo masculino e de 16 para os do feminino.

2.º Certificado ou titulo de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

3.º Folha corrida ou certidão de não haver soffrido condemnação por algum dos crimes que podem motivar ao professor publico a perda da cadeira.

4.º Attestado de moralidade passado pelo parocho ou autoridade, quer policial quer litteraria da freguezia em que residir o peticionario.

Os matriculandos que não poderem exhibir titulo legal de exame em escola publica de ensino primario, deverão inscrever-se para os exames de admissão, de que tratam os arts. 75 a 77 do citado regimento, e que começarão no dia 24 do corrente.

Para as matriculas do 2º e 3º annos, basta que as petições sejam documentadas com a certidão de approvação no exame do anno precedente; guardada a restricção do art. 21 do já mencionado regimento interno.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 10 de Janeiro de 1887.—O secretario,

A. A. Cam[illegible]

ILEGIVEL MUTILADO

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 19 do corrente mez, paga-se a classe de 1ª entrancia de professores, relativamente aos vencimentos do mez de Novembro proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1887.

O escrivão da despeza,
Silvino A. Rodrigues.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Loteria da Colonia Isabel

A 11ª serie da 24ª parte das loterias em favor dos ingenuos da Colonia Isabel, acha-se exposta á venda, cuja extracção será no dia 17 do corrente.

Thesouraria das loterias para o fundo da emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 3 de Janeiro de 1887.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Em virtude de solemnisar-se o 8º anniversario da installação da bibliotheca no dia 6 de Fevereiro, convido os senhores socios a entrarem com as obras que tenham em seu poder. Assim como ficarão suspensas as sahidas de livros para leitura desde o dia 20 do corrente á 7 de Fevereiro.

Bibliotheca da Sociedade Recreativa Juventude, 18 de Janeiro de 1887.

O bibliothecario,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

S. R. J

Sociedade Recreativa Juventude

Commemoração do 8º anniversario da installação da bibliotheca e sarão bimestral em 6 de Fevereiro.

Roga-se aos socios que desejarem tirar convites para este sarão, a dar suas notas na secretaria da sociedade.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 6 de Janeiro de 1887.

José de Medices,
2º secretario

Companhia Locomotora Pernambucana

Assembléa geral

São novamente convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem em seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 7, ás 11 horas do dia 29 do corrente, afim de se reunirem em sessão da assembléa geral ordinaria, para se proceder a eleição da commissão fiscal e ser lido o relatorio da directoria e o parecer da commissão fiscal.

Em virtude do art. 64 do Reg. n. 8,821, de 30 de Dezembro de 1882, funccionará a sessão com qualquer numero de accionistas que comparecer.

Escriptorio da administração da Companhia Locomotora Pernambucana, em 17 de Janeiro de 1887.—*S. de Barros Barreto,* secretario da administração.

Por deliberação da directoria da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito, são convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 3 de Fevereiro proximo, no pateo de Pedro II n. 73, ás 11 horas do dia, para cumprimento do que preceitúa o artigo 27 dos estatutos.

Recife, 18 de Janeiro de 1887.

O secretario,
José Bellarmino P. de Mello.

IRMANDADE

DE

N. S. da Conceição dos Militares

De ordem do irmão vice-presidente, convido pela segunda vez a todos os nossos irmãos para que se reunam no dia 19 do corrente mez, ás 6 horas da tarde em ponto, no consistorio da nossa igreja, afim de eleger se a nova mesa regedora, que tem de funccionar no anno compromissal de 1887-1888.—O secretario,

J. Alves Cavalcante.

Centro Republicano

De ordem do cidadão presidente, são convidados todos os republicanos, quer sejam ou não membros do Centro Republicano, para se reunirem em assembléa geral domingo 24 do corrente, á rua do Imperador n. 77, 1º andar, ao meio dia, para se tratar de negocios importantes.

Secretaria do Centro Republicano, 17 de Janeiro de 1887.—O secretario interino,

Argemiro Aróxa.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 18 DE JANEIRO DE 1887.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices provinciaes, de 1:000$, e juros de 7 0/0, emissão de 1º de Setembro proximo passado com os juros a favor do comprador, ao par.

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco do valor de 100$ e juros de 7 0/0 ao anno a 93$500 cada uma.

Cambio sobre Londres, a 90 d/v. 22 1/4 d. por 1$, do banco.

Desconto de letras, 12 0/0 ao anno.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

10 apolices provinciaes do valor de 1:000$000.
42 letras hypothecarias.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Janeiro.

ALFANDEGA

RENDA GERAL: De 3 a 17	508:057$190	
Dia 18	18:492$263	
		526:549$443
RENDA PROVINCIAL: De 3 a 17	87.428$194	
Dia 18	3:402$568	
		90.830$762
[illegible]		617:380$205
[illegible] — De 3 a 17	18:519$949	
Dia 18	1:309$720	
		19.829$669
C[illegible] PROVINCIAL — De 3 a 17	79.088$230	
Dia 18	546$278	
		79:594$508
RE[illegible] — De 3 a 17	3:993$195	
Dia 18	472$571	
		4:465$766

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do respeitavel irmão director, e de accordo com os nossos estatutos, venho pelo presente convidar a todos os irmãos que se acham nos gosos de seus direitos a reunirem-se em assembléa geral na quinta-feira 20 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios do corrente anno.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 14 de Janeiro de 1887.—O 2º secretario,

Paterniano C. da Fonseca Barroso.

Gymnasio pernambucano

Em 15 de Janeiro de 1887

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos senhores pais de familia, e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de Fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga e moderna.
Geometria e trigonometria.
Arithmetica e algebra.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Historia e chorographia do Brasil.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 19 professores, occupando-se cada um delles somente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos, pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido: a ser alimentados sadia e abundantemente, tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamento, a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio, isto pela modica quantia de 240$000.

Os externos só teem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano Quintella.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 20 do corrente até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

Aniagem para intretella, metros	36
Algodão listrado, metros	513,70
Arreio para carroça, um	1
Baêta encarnada, metros	207,50
Bonetes de panno mescla, para musicos	10
Bonete de panno, sem pala e sem listra para sentenciado	1
Baêta azul, metros	7
Bornaes de brim para viveres	395
Balança de cima de mesa, com pesos até 10 kilos	1
Chapeos de Braga, com a legenda S	13
Casemira branca, metro	1,60
Cadeiras de braço, de jacarandá	4
Cinturões com ferragens e palas conforme o modello	40
Cartuxeiras de couro, conforme o modello	40
Correias para cantis	2
Correias para capotes (ternos)	10
Correias para marmitas de uma praça (pares)	10
Canudo de folha para inferior	1
Canecos de metal branco	3
Esteiras de palha	17
Espadas com bainhas, para musicos conforme o modello	3
Flanella de lã alvadia, metros	14
Guarda-feixos, conforme o modello	6
Jarro de louça	1
Jarras de barro com torneiras	4
Latas grandes de folha, para aparar café	2
Meias de algodão (pares)	200
Marmitas de folha, de uma praça	10
Marmitões de dita para rancho	6
Oleados espessos de 5 metros de comprimento para mesas de rancho	16
Patronas de couro, conforme o modello	36
Pallas de sola, para cinturões envernisados preto	426
Panno fino mescla para musicos, metros	66
Sargelim de cor, metros	51
Serrote para carne	1
Tamancos, pares	15

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 %, no caso de recusar assignar o contracto, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento citado.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 10 de Janeiro de 1887.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Durante a auzencia do abaixo assignado na Europa todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo Sr. Samuel Jones sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

COMPANHIA DE SEGUROS NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Dos premios contra fogo	£	577,330
Dos premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

RUA COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

THEATRO GUARANY

EM

JABOATÃO

Sabbado, 22 de Janeiro

ESPECTACULO EM BENEFICIO

Depois que a orchestra executar uma brilhante ouvertura, será levado á scena, pela 1ª vez n'este theatro o drama em 3 actos:

Coração de Mulher

findo o qual levará o actor Lyra a impagavel scena comica

O MUNDO VAI TORTO

terminando o espectaculo com a espirituosa comedia em 1 acto

Para livrar de uma sogra

que é pela primeira vez levada á scena.

Preços do costume

A'S 8 1/2 HORAS.

Trem para o Recife depois do espectaculo.

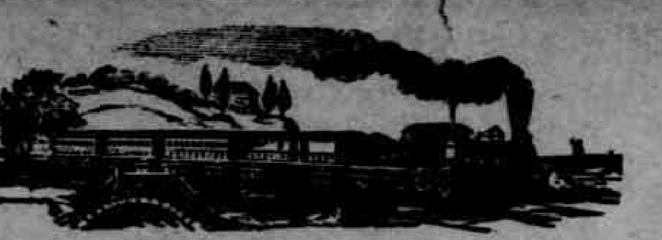

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO

AVISO

FESTA DO CABO

DOMINGO 23 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá o seguinte trem de excursão entre as estações das Cinco-Pontas e Cabo

Trem de excursão

Ida (tarde)			**Volta (noite)**		
Cinco-Pontas	(partida)	12.	Cabo	(partida)	10.30
Afogados	»	12.10	Ilha	»	10.45
Bôa-Viagem	»	12.20	Prazeres	»	11.05
Prazeres	»	12.30	Bôa-Viagem	»	11.15
Ilha	»	12.50	Afogados	»	11.30
Cabo	(chegada)	1.	Cinco-Pontas	(chegada)	11.40

Preço das passagens no trem de excursão (inclusive a taxa do governo

Cinco-Pontas á Cabo, ida e volta

1ª classe 2$510—2ª classe 1$910—3ª classe 1$310

O trem de excursão tomará passageiros nas estações intermediarias, os quaes pagarão os preços das passagens dos trens ordinarios.

O trem de volta á noite conduzirá tambem os passageiros dos trens ordinarios, que d'elles se quizerem utilisar.

Os bilhetes emittidos para o trem de excursão não servem para os trens ordinarios.

Cabo 18 de Janeiro de 1887.

Vells Hood.

Superintendente,

CLUB CARLOS GOMES

20 DE JANEIRO DE 1887

CONCERTO

VOCAL E INSTRUMENTAL

DADO POR

AMARO BARRETO FILHO

Com o valioso concurso dos talentosos amadores

Dr. Antonio Beltrão, Jorge Tasso e Elias Pompilio e dos distinctos artista Candido Filho, Antonio Martins, Marcellino Cleto e Euclides Fonseca.

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1 **St. Saens**—Le Rouet d'Omphale, poeme symphonique, a 2 piannos, por J. Tasso e A. Barreto.
2 **Walckiers**—Adagio para flauta, clarinetto e piano, por Candido Filho, A. Martins e E. Fonseca.
3 **Fosti** —)Rosa))Non t'amo piu) por A. Beltrão.
4 **Beethoven** — Allegro da Sonata em—fa—op. 24 para violino e piano, por M. Cleto e A. Barreto.
5 **St. Saens** - Danse macabre, poeme symphonique á 2 pianos, por E. Pompilio e A Barreto.

2ª PARTE

1 **Schumam** Andante com variações, para 2 pianos por J. Tasso e A. Barreto.
2 **Rubinstein** — Nocturne) por A. Barreto.
Godard — Mazurka)
3 **Massenet** - Vision fugitive, Aricso da opera Hérodiade, por A. Beltrão.
4 **Beethoven** — Rondo em—fa—para violino e piano por M. Cleto e A. Barreto.
5 **St. Saens** — Tarantella para flauta, clarineta e piano, por Candido Filho, A. Martins e E. Fonseca.

Pede se aos distinctos cavalheiros que se dignarem acceitar bilhetes o obsequio de deixar ao porteiro a importancia dos mesmos em envelope fechado com o respectivo nome.

O resto dos bilhetes estão á venda em casa dos Srs. Préalle e Azevedo.

Começará ás 7 horas e 1/2 e terminará ás 9 e 1/2.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, entrado da Bahia e escalas no dia 18 do corrente, e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 200 saccas a José de Sá Leitão, 180 a Ferreira Rodrigues & C.
Assucar 1,165 saccos a Pereira Carneiro & C.
Barricas vasias 50 volumes ao consignatario.
Couros salgados seccos 387 ao consignatario.
Pelles de cabra 20 amarrados a H. Nuesch & C., 34 a H. Stolzemback & C.
Panno de algodão 27 fardos a Silva Guimarães & C.
Piassava 70 molhos á ordem.
Sola 450 meios a H. Nuesch & C.

Hiate nacional *Geriquity*, entrado do Natal no dia 18 do corrente, e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Assucar 400 saccos a Pereira Carneiro & C.
Couros salgados seccos 91 a H. Stolzemback & C.
Pelles 1 volume aos mesmos.

Cuter nacional *Rogerio*, entrado do Natal no dia 18 do corrente, e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Assucar 288 saccos a Pereira Carneiro & C.

Lugre norueguense *Lackna*, entrado do Rio Grande do Sul no dia 18 do corrente, e consignado a Maia & Rezende, manifestou:

Bagres seccos 17,941.
Ervilhas 3 saccos.
Peixe em salmoura 61 barris. Ditos seccos 44 amarrados.
Mustarda 2 saccos.
Tainhas 61 baris aos consignatarios.
Vinho 25 barris a Baltar Irmãos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 17 de Janeiro de 1887

Para o exterior

— No patacho inglez *Brasil*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *Echo*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No lugar inglez *Flora*, carregaram:
Para New York, J. S. Loyo & Filho 1,419 saccos com 106,425 kilos de assucar mascavado.
— No brigue norueguense *Emma*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 654 saccos com 49,050 kilos de assucar mascavado.
— Na escuna americana *Lewis E.*, carregaram:
Para New York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Chandernagor*, carregaram:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 207 saccos com 15,718 kilos de algodão; F. L. Burle 150 toros de tatajuba e 14 saccos com 630 kilos de bages de mamona.
— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:
Para o Porto, F. A. de Azevedo 4 saccos com 300 kilos de assucar branco e 3 ditos com 225 ditos de dito mascavado.
— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:
Para o Porto, H. C. Guimarães 1 barril com 40 litros de aguardente, 1 barrica com 30 kilos de café, 1 dita com 30 ditos de assucar mascavado e 1 dito com 40 litros de farinha de mandioca.
— No brigue portuguez *S. Lourenço*, carregaram:
Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 350 couros salgados com 3.150 kilos.

Para o interior

— No patacho norueguense *Chance*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 315 barricas com 32,877 kilos de assucar branco e 35 ditas com 3,916 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 1,275 saccos com 101 500 kilos de assucar branco e 150 ditos com 14,250 ditos de dito mascavado.
— No brigue norueguense *Lillesand*, carregaram:
Para Santos, P. Carneiro & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente, 3,600 saccos com 216,000 kilos de assucar branco e 1,525 ditos com 91,500 ditos de dito mascavado.
— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:
Para Santos, P. Alves & C. 50 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado.
Para o Rio de Janeiro, P. Valente & C. 2 saccas com 159 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Architect*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, P. Valente & C. 370 saccas com 33,061 kilos de algodão.
— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para Manáos, H. Oliveira 20 barris com 1,910 litros de aguardente e 20 barricas com 1,205 kilos de assucar branco.
Para o Pará, H. Oliveira 320 meios de sola; P. Alves & C 50 barricas com 2,000 kilos de assucar refinado; J. A. da Costa Medeiros 60 barricas com 2,767 kilos de assucar branco.
— No patacho norueguense *Hermod*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. S Loyo & Filho 200 barricas com 20,689 kilos de assucar branco.
— No patacho norueguense *Byfoged*, carregou:
Para Pelotas, E Barbosa 300 barricas com 33,638 kilos de assucar branco.
— No lugar nacional *Othelo*, carregaram:
Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 7 pipas e 20 barris com 4,860 litros de alcool.
— Na escuna portugueza *Christina*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 374 volumes com 37,474 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:
Para Camossim, P. Alves & C. 20 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 680 ditos de dito branco.
Para Acarahú, E. C. Beltrão & Irmãos 20 barricas com 805 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Geriquity*, carregaram:
Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 5 barricas com 300 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Rio Grande do Sul—48 dias, lúgar norueguense *Lakna*, de 197 toneladas, capitão P. Olsen, equipagem 7, carga varios generos; a Maia Rezende & C.

Rio-Grande do Sul—27 dias, lúgar inglez *Alice May*, de 153 toneladas, capitão William Daus. equipagem 6, em lastro, a H. Ludgren & C.

Bahia por escala—9 dias vapor nacional *Principe do Grão Pará*, de 640 toneladas, commandante José Fernandes Teixeira, equipagem 26, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Rio Grande do Sul—28 dias, escuna dinamarqueza *Clara*, de 113 toneladas, capitão I. Schionning, equipagem 5, em lastro; em lastro; a H. Lundgren & C.

Ilha do Sal—19 dias, brigue hespanhol *Agapito*, de 234 toneladas, capitão Pedro Pager, equipagem 10, carga sal; a Amorim Irmãos & C.

Terra Nova—34 dias, lúgar inglez *Dora*, de 211 toneladas, capitão Richard May, equipagem 10, carga bacalháo; a Saunders Brothers & C:

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Lúgar inglez *Flora*, capitão James Pibe, carga assucar.

New York—Lúgar inglez *Catherine*, capitão James Rews, carga assucar.

Santos e escala—Vapor francez *Ville do Santos*, commandante J. Henry, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Pará	do sul	hoje
Niger	do sul	a 21
Orator	de Liverpool	a 22
Ceará	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Espirito Santo	do norte	a 27
Alliança	do sul	a 27
Pernambuco	de Hamburgo	a 28
Advance	de New-Port-News	a 28
Trent	do sul	a 29

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria são convidados os Srs. accionistas a realisarem no London & Brasilian Bank, no prazo de 60 dias, a contar de hoje, a 4ª entrada de 10 % do valor nominal de suas acções, nos termos do § unico do artigo 4º dos estatutos.

Recife, 7 de Janeiro de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 20 de Janeiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 8.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States Mail Brasil S. S. C.

O vapor Alliança

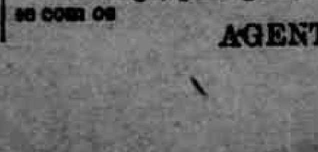

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Janeiro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 28 de Janeiro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 8

1.º andar

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

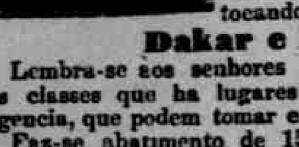

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima, a barca portugueza *Novo Silencio*; para o resto da carga que falta, trata-se com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, 1º andar.

MUTILADO

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maranhão

Commandante Bréant

E' esperado da Europa até o dia 23 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete: trata-se com o agente

O vapor Ville de Pernambuco

Commandante Chancerel

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de Janeiro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 21 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 21.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Janeiro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Rio Grande e Porto Alegre

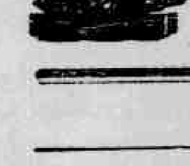

Segue com brevidade por estes dias o lugre nacional *Javenal*, de primeira classe: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

LEILÕES

Leilão

Agente Britto

De moveis, espelhos, etc.

O agente acima autorisado por uma familia que se retira para fóra, levará a leilão o seguinte: 1 mobilia de jacarandá, 2 espelhos grandes, 1 secretaria, 1 toillet com espelho, 4 guarda-vestidos, 1 guarda-louça, 12 cadeiras de junco, 8 cadeiras avulsas, 2 cadeiras de balanço de amarello, 2 ditas de jacarandá, 1 marqueza de amarello, mesas e bancas de amarello, 1 commoda de amarello, 1 lavatorio, 1 maquina de preguiar, 1 porta-licor, 2 grandes bahús de madeira, 1 cabide, 1 marquezão, 1 consolo de amarello com gaveta, jarros, candieiros, quadros, 2 jarros grandes, 2 mangas de vidro, louça, trens de cosinha, etc.

Quarta-feira 19 do corrente

A's 10 1/2 horas

Camboa do Carmo n. 31

Leilão

Da casa terrea da rua do Tambiá n. 25. Massa fallida de João Francisco Paredes Porto.

Quarta-feira 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e com sua assistencia, da casa terrea acima, pertencente a massa fallida de João Francisco Paredes Porto.

Os pretendentes podem examinar a referida casa.

Leilão

De importantes moveis, vidros, christaes, louças finas, e obras de electro plate, a saber:

Sala da frente

Uma mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço, 12 ditas de guarnição, 1 piano novo do afamado fabricante Carl Scheel, 1 cadeira para o mesmo e estrado, 1 espelho grande oval, 2 serpentivas, 3 pares de jarros, 2 faisões de bronze, 2 pares de ettageres, 1 jarro grande, 1 tapete para sofá, 1 dito para piano e 8 pequenos, 4 bollas de côres, 2 albuns de vistas da Europa, 2 escarradeiras, 1 porta musicas e 6 tapetes para jarros.

Primeiro quarto

Uma mobilia de páo carga, nova, composta de 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 2 pares de porta cartões, de marmore, 2 tapetes para os mesmos, 2 cadeiras de páo carga com assento de lona, 1 mesinha de 3 pés e 1 cadeira de balanço.

Segundo quarto

Uma mobilia de junco, de fechar, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braço, 6 ditas de guarnição, 1 consolo com pedra e espelho, 1 lavatorio com pedra e espelho e 1 guarda roupa.

Terceiro quarto

Uma cama franceza, 1 guarda vestidos de amarello, 1 toilet e 1 lavatorio de ferro.

Quarto quarto

Dous marquezões, 1 guarda roupa, 1 cama para menino, 1 lavatorio, 1 commoda, 2 quadros, 1 machina para costura e 2 cabides.

Sala de jantar

Um guarda-louça, 1 mesa elastica, 2 aparadores fingindo bambú, 2 ditos de amarello, 2 mesas com pedra, 2 jarrinhas, 12 cadeiras de junco, 1 sofá de amarello, 1 quartinheiro, 1 relogio de parede, 1 guarda comidas, 2 appraelhos de porcellana sendo 1 para almoço e outro para jantar, calices, copos, doceiras e galheiteiras de electo plate, 2 peças grandes de vidro para doces, colheres de electo plate, facas e garfos de marfim e de electo plate, 8 quadros molduras douradas, 6 bandejas pequenas, 4 pedras redoudas de marmore, cobertas de arame, grande quantidade de garrafas com vinho e cerveja.

Saleta

Uma banquinha com uma completa botica familiar, 1 cabide, 4 camas de vento novas, 2 bacias, 1 mesa de louro.

Cosinha

Uma mesa de pinho, fogareiros, bacias e outros objectos proprios de cosinha, quasi tudo em perfeito estado e diversos outros objectos miudos.

Jardim

Um lindo e variado sortimento de roseiras finas, crotos de diversas qualidades, 2 bonitos e grandes pés de lyrios e muitos outros pequenos craveiros e muitas outras flores divervas e finas, vender-se-ha em lotes differentes, 1 ferramenta para jardim e uma grande quantidade de passaros de differentes qualidades, e diversas gallinhas de raça.

Quarta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No sitio das seis palmeiras na estrada dos Afflictos

O agente Modesto Baptista competentemente autorisado por uma familia que se retirou para a Europa, fará leilão do que acima se declara e chama a attenção dos senhores concurrentes por serem todos os objectos de gosto.

A's 10 e meia horas em ponto partirá um trem especial da estação do Arco de Santo Antonio, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão, parando em todas as estações até o Espinheiro.

Em continuação

Venderá o mesmo agente um bom e barato cavallo de sella russo e muito gordo.

Leilão

Da casa terrea sita á rua do Rosario da Boa-Vista n. 26, com portão para a rua dos Pires, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, 1 grande quarto no quintal, quarto para banho, cacimba apparelho e rende 25$000 mensaes.

Da casa terrea sita a rua dos Burgos n. 15 freguezia do Recife, com porta, janella de frente, 2 quartos, 2 salas, cosinha, quintal ladrilhado e as aguas aorrem para a rua, e rende 17$000 mensaes, em chão proprio.

Quarta-feira 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento de Antonio Luiz Baptista curador de D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, dacasas acima mencionadas, podendo os comprades dores irem examinal-as.

Leilão

De 12 cadeiras de junco branco, novas, 1 piano do fabricante Henry Hers, 1 pequena machina de afiar navalha, 1 mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 commoda de jacarandá massiço, guarda-vestidos, guarda-louça, 1 realejo com 16 peças, mesas com pedra, camas francezas, marquezões, balcões, balanças, marquezas, cadeiras de balanço, aparadores, espelhos, jarros, quadros, relogios de parede, miudezas e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

QUARTA-FEIRA, 19 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Da armação e balcão, fazendas, miudezas, moveis, mobilias de jacarandá e páo carga e muitos moveis avulsos, espelhos grandes e pequenos, vinho em barris e garrafas, cerveija, colheres e quadros, jarros e muitos outros objectos.

Quinta feira 18 do corrente

A's 11 horas

A' rua de Pedro Affonso n. 43

Agente Britto

Grande leilão

De bons moveis, 1 rico espelho, jarros, louças e vidros

A saber:

Sala de visita

Um piano forte e novo de H. Hertz, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá massiça de medalhão, com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 rico espelho oval, 4 jarros para flores, 4 lanternas com pingentes, tapetes para sofá e portas e uma esteira forro de sala.

1º quarto

Uma cama franceza de jacarandá, um rico toilet de jacarandá marchetado de páo setim, 1 berço de junco e 1 bidet.

2º quarto

1 Guarda vestido, 1 commoda, 1 espelho, 1 lavatorio e 1 cabide de columnas.

3º quarto

1 Marquezão, 1 commoda, 1 berço e 1 cabide.

4º quarto

1 Marquezão, 1 meia commoda e 1 lavatorio.

Sala de detraz

1 Sofá, 1 jardineira, 1 secretaria de amarello, cadeiras de jacarandá, 2 quadros, 1 candieiro a gaz, 1 banquinho e 1 par de jarros.

Andar terreo

Sala de frente

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 piano de Blondel, 1 cadeira para o mesmo e 2 pares de jarros.

Gabinete

1 Mesa e estante envidraçada e 6 cadeiras.

Sala de jantar

1 Mesa elastica de 5 taboas, 1 guarda louça, 1 apparador com pedra, 12 cadeiras de junco, louça, vidros e 1 faqueiro de electro plate.

O agente Silveira competentemente autorisado, levará a leilão os referidos moveis existentes no sobrado sito á rua dos Pires n. 20.

Quinta-feira 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

O bond da linha de Fernandes Vieira pela rua da Conceição das 10,50 minutos, dará passagem gratis aos concurrentes ao dito leilão.

Leilão

De diversos moveis, 1 sellim inglez e pertences, 1 caixa com facas novas, diversos passaros bons cantadores, grandes e importantes viveiros para os mesmos, diversos quadros e outros muitos artigos que se torna enfadonho mencionar.

QUINTA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

A's 11 horas

Por intervenção do

Agente Burlamaqui

No armazem á rua do Imperador n. 30

Leilão

De fazendas, miudezas, moveis, papel para forro de sala, papel pautado, jarros para flores, louça majolica, filtros, relogios, lanças, alpacas, punhos, panno para bilhar, pellucia, vinhos, um piano de Pleyel, um guarda vestidos de amarello e muitos outros moveis existentes.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Leilão

De um variado sortimento de plantas e flores naturaes

Constando:

Roseiras, chrotos, suspiros, craveiros, palmeiras, pinheiras, larangeiras, figueiras, limeiras e sapotiseiros.

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO

Agente Pinto

No armazem da rua do Marques de Olinda n. 6, para onde serão transferidas e por occasião de um outro leilão de moveis, fazendas e miudezas.

Agente Pestana

Leilão

De moveis, louças, vidros e um piano do fabricante Blondel

Sexta-feira 21 do corrente

A's 11 horas

No 3º andar do sobrado sito na rua das Cruzes n. 34.

O agente Pestana, autorisado por uma familia que se retira para a côrte, venderá no dia e hora mencionados os excellentes moveis e louças abaixo declarados:

Uma excellente mobilia de junco com encosto de palhinha, completa e com pedra, completamente nova, 1 piano de Blondel, 1 relogio de cima de mesa, 1 par de escarradeiras, quadros, tapetes, jarros, serpentinas, 1 cama de jacarandá, 1 linda commoda, 1 meia dita, 1 marquezão estreito, 1 mesa elastica para jantar, cadeiras avulsas, candieiras a gaz, 1 par de aparadores, 1 guarda-louça, 1 marqueza, sofá, garrafas, copos, e muitos outros objectos que se acham patentes no acto do leilão.

Leilão

Da armação, generos e utencilios do esabelecimento sito na casa n. 25 D á rua das Pernambucanas, na Cupunga.

Em continuação tambem vende-se a referida casa terrea com bons commodos para familia.

Sexta-feira 21 do corrente

A's 10 1/2 horas

Agente Britto

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o armazem e 1º andar á rua do Imperador n. 39; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— AMA — Precisa-se de uma, para casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1 andar.

— Aluga-se por 15$000 o 1º andar do n. 74, com 2 salas, 4 quartos, 2 gabinetes e cosinha; 1º andar do n. 23 com 2 salas, 4 quartos e cosinha, asseiados: sitos na rua de S. Jorge; á tratar na rua Augusta n. 186.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica da refinação, dando fiador de sua conducta; a tratar com Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

— Precisa-se de uma cosinheira perfeita, e que durma em casa, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39.

— A professora publica de instrucção primaria Lisbella de Albuquerque Mello, participa ao respeitavel publico que abrio sua aula no dia 15 do corrente, á rua da Princeza Isabel n. 12.

— Aluga-se uma boa casa e sitio, á estrada de João de Barros n. 21; a tratar na mesma ou na rua do Crespo n. 10.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe; a tratar na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

— Precisa-se de uma cosinheira, que durma e compre; na rua da Imperatriz n. 73.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 36 á rua de Paulino Camara, muito fresco, caiado e pintado: trata-se com Faria Sobrinho & C. á rua do Marquez de Olinda n. 41, drogaria.

Ama

Precisa-se de uma ama para menino; na Capunga, rua do Dr. Nabuco n. 16, casa de azulejo amarello.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, loja de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama para cesinhar; na rua larga do Rosario n. 20, loja.

English

Professor F. W. Lover begs to announce that his classes in English are now resumed. Terms reasonable—F. W. L. has vacant time for 2 families dwring the day. Early application.

Rua Primeiro de Março n. 14, 3º andar.

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Arvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, irulada pelo nome dos agentes e depozitarios, geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Feitor

Precisa-se de um homem que entenda de jardim, plantas de capim e mais serviços tendentes a um sitio, preferindo-se estrangeiro; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ensino primario e secundario

Uma pessoa habilitada propõe-se a ensinar em qualquer engenho ou lugar fóra da cidade, as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, latim, francez, rhetorica, historia e philosophia: a tratar na rua do Imperador n. 38, 1º andar, escriptorio.

Professor de musica e instrumentos

João José de Paiva continúa a leccionar musica e qualquer instrumento, em casas particulares, ou em sua casa na Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 14. Póde ser procurado na rua Nova n. 13, loja de musica.

Celeste

Rodrigues de Faria & C. acabam de receber dos Srs. Bento de Sá & C., uma especialidade em fumo Rio-Novo, desfiado a capricho, com a marca —Celeste,—cujo emblema os seus fabricantes não deixam-se desmentir, porque é realmente macio aromatisado, fazendo crêr mesmo áquelles que já o apreciaram, que os anjos agradecidos pela feliz lembrança o bafejaram: rua de Mariz e Barros n. 11.

Vacca

Vende-se uma vacca turina com uma cria de seis mezes, e sem defeitos: na rua do Imperador n. 21, cocheira.

AMA Precisa-se de uma, morigerada, que faça todo serviço para uma familia, de duas pessoas; á rua do Rangel n. 53.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e especialmente ao commercio desta praça, que no dia 18 do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que tinham no estabelecimento na casa da rua de Alves Cabral n. 1 ou 26 A do Commercio, que girava sob a firma de Mathias Gomes Fernandes & C, na fregoezia do Recife, retirando-se o socio Mathias Gomes Fernandes pago e satisfeito de todo o seu capital e lucros que tinha na mesma casa, até á presente data, ficando com todo o activo e passivo da mesma o socio Joaquim Lopes Barros, unico responsavel; assim como d'ora em diante a firma da casa será o nome individual do abaixo assignado, e participamos mais que sahiram da mesma casa os seus caixeiros Delfino Miguel da Costa e Vicente Gomes Fernandes.

Recife, 18 de Janeiro de 1887.

Joaquim Lopes Barros.
Mathias Gomes Fernandes.

Costureira franceza

Madame Fanny Silva, ex-cortadora da casa Worth de Paris, cindad de Londres, em Buenos Ayres, e Notre Dame de Paris, do Rio de Janeiro, faz vestidos para bailes, theatros, passeios para senhoras e meninas, confecciona enxovaes para casamento, visitas, pardessus, roupa branca, etc. Dispondo de um pessoal habilitado, faz vestidos no praso de 24 horas. Jornaes de modas francezes e inglezes. Moldes recebidos directamente da casa Worth, de Paris, e da importante casa Nicholson & C.—50, St. Paul, Churchyard, de Londres. Encarrega-se de vestuarios á phantasia para o carnaval.

Rua do Imperador n. 50, 1º andar.

PASTILHAS

De ANGELIM & MENTRUZ

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

Pós BLANC DES GRACES

Estes PÓS dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das *Bellezas da Antiguidade.*

L. PANAFIEU & Cie

Paris, rua Rochechouart, 70.

Depositarios em Pernambuco: Franc.º M. da SILVA & Cº.

Vicente Malagunso Tiburcio Ferreira

O commendador Manoel José Machado e sua mulher D. Margarida Julia Ferreira Machado, por si e pelos filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos do finado Vicente Malagunso Tiburcio Ferreira, convidam a todas as pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que por alma do mesmo finado, mandam celebrar no convento de S. Francisco desta cidade, ás 7 1/2 horas da manhã de sexta-feira 21 do corrente; por cuja assistencia protestam-lhes sua eterna gratidão, bem como á todas as pessoas que se serviram acompanhar o corpo do finado ao seu ultimo jazigo.

Vicente M. Tiburcio Ferreira

Delphina Augusta Ferreira e seus irmãos, Francisco de Paula Tiburcio Ferreira e seus irmãos, os sobrinhos e cunhados, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu presado pai, irmão, tio e cunhado, Vicente M. Tiburcio Ferreira: e de novo as convidam á assistir as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam resar no dia 21 do corrente, ás 7, 7 1/2 e 8 horas da manhã, na matriz de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda.

Maria Luiza Vieira Lima

José Adolpho de Oliveira Lima, Maria Sophia Saxes Seixas e seus filhos, Antonio Fernandes Ribeiro, sua mulher e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas do 1º anniversario do fallecimento de sua esposa, filha, irmã, cunhada e tia, Maria Luiza Vieira Lima, que terão lugar: no Recife, na igreja de S. Francisco, ás 8 horas; no Monteiro ás 7 horas, e em Olinda, na igreja de S. Francisco, ás 6 1/2 horas da manhã de quinta-feira 20 do corrente. Desde já se confessam gratos á todos quecom parecerem esse acto de religião e caridade.

Francisco Alves Monteiro Junior

Ermelinda C. Carvalho Monteiro, Luiz Alves Monteiro (auzente), Maria Alves Monteiro Carneiro e Manoel Joaquim Carneiro, agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos a prova de attenção e consideração que demonstraram, comparecendo ao enterramento do seu presado esposo, pai e sogro, como tambem a todas as irmandades que se prestaram a comparecer ao referido acto, e de novo convidam a todos os parentes e amigos do mesmo finado a assistirem as missas, que se hão de celebrar por sua alma na igreja do Espirito Santo, sabbado, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu infausto passamento, pelo que se confessam summamente penhorados por mais esta prova de religião e caridade.

LOTERIA DO PARANÁ

300:000$000

Extracção intransferivel sexta-feira, 21 do corrente

Um vigesimo d'esta loteria está habilitado a tirar

15:000$000

Vende-se na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março em mão dos abaixo assignados.

Martins Fiuza & C.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

CONTINUA ATE' O FIM DO MEZ

AU BON MARCHÉ

81--Rua Duque de Caxias--81

PARA ACABAR

Aproveitem antes que se acabe.

CAMBRAIAS BORDADAS

Camisas de linho com e sem collarinho e setins finos de todas as côres

Por metade do preço

SO NA LIQUIDAÇAO

AU BON MARCHÉ

81-Rua Duque de Caxias-81

Deosito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.
Rua do Marquez de Olnda n. 23.

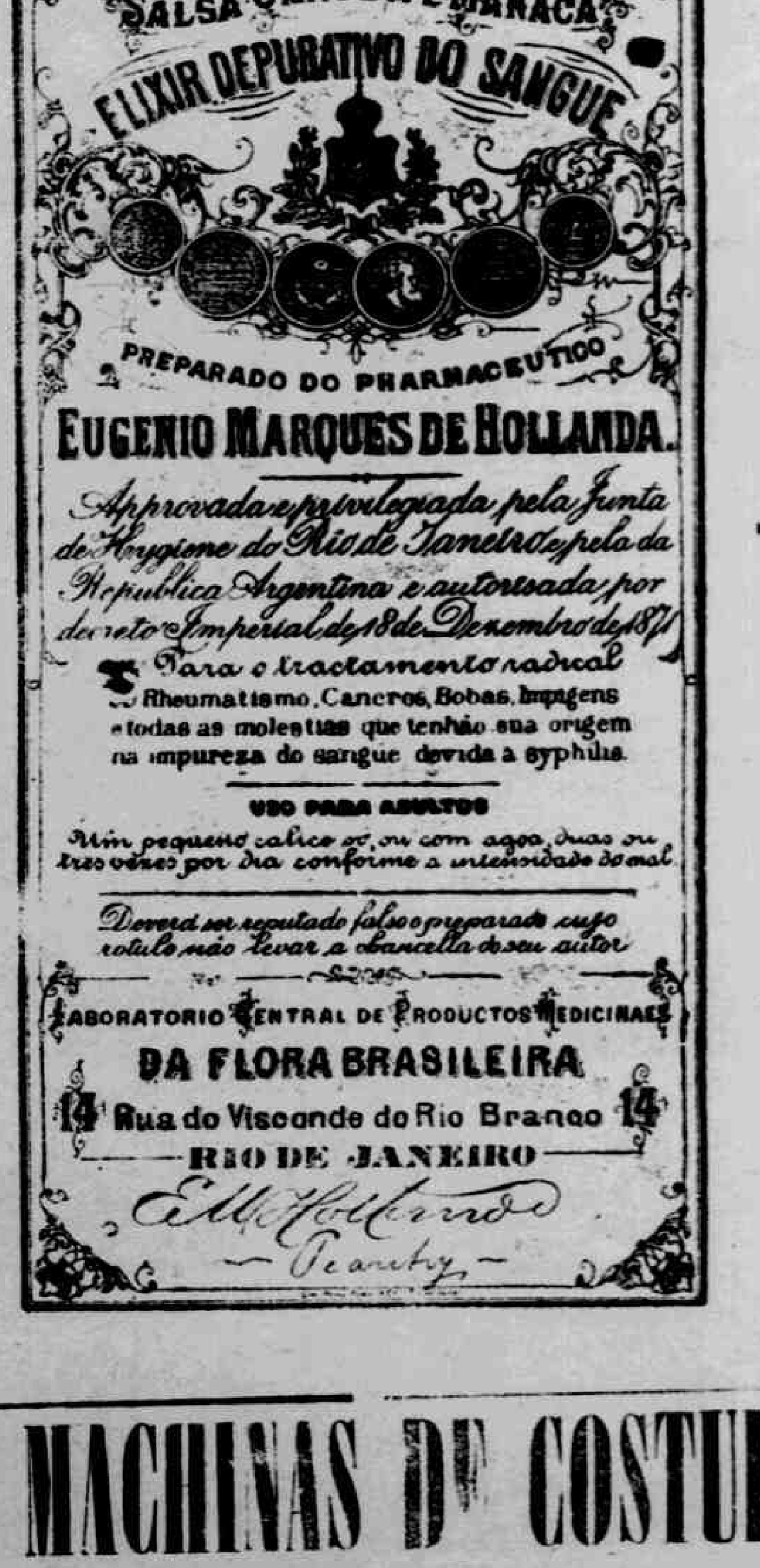

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 23.

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes, as mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares como illustrações de todos os estylo dirijam-se á

Domestic Sewing Machine & C.

NEW YOR, U. S. A.

Telephone n. 158

200,000 Doentes curados de **DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS** PELO **DEPURATIVO CHABLE.** Em todas as Pharmacias do Universo. Onde se encontra gratis a Noticia Chable.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de **GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc.** PELO **CITRATO DE FERRO CHABLE** Em todas as boas Pharmacias. Exija-se o carimbo ao lado.

MUTILADO

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

Aluga-se barato

Rua do Nogueira n. 13.
Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar.
Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Travessa de S. José n. 23.
As casasda rua do Coronel Suassuna n. 141
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se barato

O sitio todo murado, com casa para familia, á rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, excellente morada.

O sitio com casa para familia, á travessa do Motocolombó n. 4, em Afogados, com banho salgado.

A casa grande á rua de S. Jorge n. 26, no Recife.

A casa pequena no becco do Fundão n. 5, na Boa-Vista; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Aluga-se

o grande sobrado á rua Imperial n. 8, que foi do fallecido conselheiro José Felippe, com grande terreno, diversas fructeiras, agua encanada e gaz; a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, escriptorio.

Aluga-se

o 2º andar e terreo do sobrado n. 35 á travessa de S. José; o 1º e terreo do de n. 27 á rua de Vidal de Negreiros; o 1º do de n. 25 á rua velha de Santa Rita; o 1º do de n. 34 á rua estreita do Rosario; o 1º do de n. 24 á rua do Aragão; a casa n. 35 á rua da Viração, todos limpos; a tratar na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se

A loja do predio da rua Marquez do Herval travessa do Poucinho n. 33, propria para estabelecimento commercial ou officina, a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Alugam-se

O 1º andar e sotão da rua das Trincheiras 34.

O 1º andar de n. 123 da rua da Gloria.

O andar terreo do mesmo, ambos com agua e bons quintaes.

A tratar com o Dr. Claudino de Mello, á rua do Visconde de Albuquerque, antiga Matriz da Boa-Vista n. 25.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade; na rua da Aurora n. 137.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de familia; na rua do Cotovello numero 46

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar no 1º andar n. 22, á rua larga do Rosario.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia; menos comprar e cozinhar: na rua do Riachuelo n. 13.

Deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de homem solteiro; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar em casa de familia, mas que saiba fazer o serviço na rua do Cabugá n. 16, 3º andar.

AMAS

Na rua da União n. 31, precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço domestico, e de outra para menino.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Alecrim n. 63.

Cosinheiro

Precisa se de um, a tractar, á rua do Commercio n. 44.

Aula particular

Rua Marquez de Herval n. 31

Anna Theodora Simões, participa ao respeitavel publico e em particular aos pais de suas alumnas, que sua aula de instrucção primaria abrir-se-ha no dia 10 de Janeiro proximo vindouro; outrosim, que continúa a aceitar alumnas internas, meio-pensionistas e externas.

Recife, 30 de Dezembro de 1886.

Especial

Magnifico assucar refinado, sem igual neste mercado. Refinação Salgueiral, 415 numero telephonico. Rua Marcilio Dias n. 22

Para escolas collegios e aulas particulares

Encontram-se á venda, a retalho e em grosso, com importantes abatimentos, todos os

Livros escolares

No armazem de G. Laporte & C., rua do Imperador n. 46.

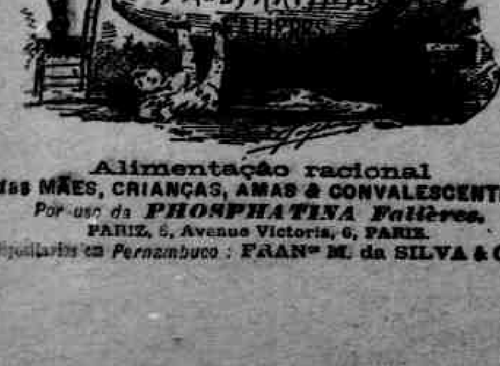

Alimentação racional das MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES
Por uso da PHOSPHATINA Falières.
PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

ATTENÇÃO

Avisamos aos nossos freguezes que pelo ultimo vapor chegado da Europa recebemos o mais moderno e elegante sortimento de chapéos de sol para homens, senhoras e crianças, estes pela sua elegancia e variedade satisfazem bem á criança que de presente receber um; aproveitem que estão se acabando, vendas em porção e a retalho.

Este acreditado estabelecimento, já bastante conhecido quer pela seriedade e capricho de todos os seus trabalhos; previne aos seus amigos e freguezes para lhes evitar que continuem a ser prejudicados ou illudidos, que acabaram com a loja filial da rua do Cabugá, qualquer pedido ou encommenda deverá ser feito para

15--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--15

José Ferreira & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma que desempenhe o lugar e durma em casa; á rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia.

Muito barato

Aluga-se muito barato a casa n. 37 da rua do General Seára, antiga do Jasmim; a tratar junto.

Aula ou lições particulares

DE

Mathematica elementar e superior

Quem precisar dirija-se ao externato do Recife, na rua do Marquez de Olinda n. 1.

Agrimensor

Alfredo Duarte Ribeiro, titulado pela escola polytechnica da côrte, encarrega-se de quaesquer trabalhos relativos a sua profissão. Póde ser procurado no engenho Serra da Prata, estação de Catende.

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhéa, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com Quina, Coca e Pepsina
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA

PARA

EDUCAÇÃO DOS INGENUOS

DA

COLONIA ISABEL

AOS 240:000$000

40:000$000

20:000$000

10:000$000

5:000$000

Esta loteria, cuja 11.ª Serie da 24.ª parte, será extrahida na segunda-feira, 24 do corrente, ás 4 horas da tarde, no Consistorio da Igreja Conceição dos Militares, acha-se á venda nas seguintes casas:

Rua do Barão da Victoria ns. 40 e 43.
» » Cabugá n. 2.
» » Rangel n. 2.
» » Larga dO Rosario ns. 24, 36 e 42.

No mundo loterico é a unica que pelo seu plano, mais vantagens offerece aos jogadores, e no Brazil, até hoje, ainda não achou nenhuma outra que se approximasse em vantagem na distribuição dos premios, e para prova desta asserção pedimos a attenção dos jogadores para a seguinte TABELLA comparativa dos referidos premios distribuidos por esta loteria e as suas congeneres:

LOTERIA DO GRÃO-PARÁ

Dá 70 % de premio do seu capital.

IDEM DO CEARA'

68 3/4 % idem.

IDEM DE ALAGOAS

73 3/4 % idem.

IDEM DE MINAS-GERAES

Menos de 81 %

IDEM DA COLONIA ISABEL

Distribue em premios mais de 85 1/8 %.

Attenção 50$000!!!

O abaixo assignado gratifica com a quantia acima a quem apprehender o cavallo de sella com todos os seus pertences, sendo a sella ingleza muito pequena e usada, que furtaram do sitio aonde mora, de propriedade do Sr. Castello Branco, na noite do dia 12 para 13 do corrente cujo cavallo tem seguintes signaes: muito grandes, gordo, castanho andrino, frente aberta, uma marca branca na testa, tem a mão e o pé esquerdo calçados de branco, olheiras pequenas, os dentes dos queixos todos quebrados, tem uma ferida no peito, de colleira, por ter andado alguns dias no cabriolet; consta-me que foi visto passar pelo estrada do Fundão.

Quem o apprehender pode leval-o ao sitio acima, ou á rua do Caes da Campanhia Pernambucana n. 2, escriptorio, que receberá a quantia acima.

Recife, 13 de Janeiro de 1887.

João Maria A. de Oliveira Filho.

XAROPE de BUCHU
...ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz & Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura:
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco FRANco M. da SILVA & Cª

Ao publico

José de Oliveira declara ao commercio desta praça, que tem justo e contratado a venda de seu estabelecimento de alfaiataria á rua do Barão da Victoria n. 45, pelo que convida todos os seus credores a apresentarem seus creditos dentro do praso de tres dias, contados de hoje, das 12 ás 2 horas da tarde

PANCREATINA DEFRESNE
Adoptada officialmente nos Hospitaes de Paris e na Marinha Franceza.

O mais poderoso d'entre todos os agentes digestivos conhecidos, a ***Pancreatina Defresne*** emprega-se sempre com resultado provado contra:

Fastio | Gastrites
Más digestões | Gastralgias
Flatulencias do estomago
Somnolencia após as refeições
Vomitos determinados pela gravidez
Enfermidades do figado

Tomada depois das refeições desperta e excita o appetite dos convalescentes, combate e detem o emagrecimento dos tisicos.

A ***Pancreatina Defresne*** em *pó* e em *pilulas* vende-se em todas as pharmacias.

200:000$

Loteria de Alagôas

Extracção—Sexta-feira 21 do corrente

Intransferivel

Bilhetes á venda na casa feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Massa fallida de José Francisco Paredes Porto

José Lopes Alheiro, administrador da massa de João Francisco Paredes Porto, convida aos credores da dita massa a apresentarem no prazo de 5 dias os seus titulos, na rua da Imperatriz, afim de serem classificados.

Recife, 18 de Janeiro de 1887.

VINHO DE GILBERT SEGUIN
Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA
Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as *Febres*, e como Fortificante nas *Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.*
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

CONVITE

CONVITE | CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecid[o] importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S DA NOITE

CONVITE

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1er PRIX 1867
Chlorose,—Anemia,—Catharro pulmonar,—Bronchite chronica, Catharro da Bexiga,—Phtisica,—Tosse convulsa,—Dyspepsia,—Palidez, Perdas seminaes,—Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

XAROPE DE BLAYN
PARIS 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cª

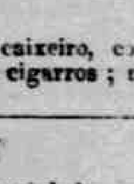

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Grippe, Tosse,* ... *de Garganta. Catarro pulmonar. Irritações do peito. das Vias urinarias e da bexiga.*

Para engommados

Quem precisar de uma boa ama, deixe carta dizendo seu nome e residencia, nesta typographia, com as iniciaes B. M. C.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taverna, na rua das Trincheiras n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

Predios na Varzea

Troca-se ou vende-se dous bons predios na Varzea, á rua do Sol n. 17, defronte da estação: quem pretender dirija-se á rua da Guia, no açougue maritimo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 á 16 annos, que tenha pratica de molhados e fazendas, para fóra da cidade; a tratar no largo do Mercado n. 11.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica ou sem ella, para loja de cigarros; na rua do Rosario da Boa Vista n. 53.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro, que trabalhe com perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Copeiro

Precisa-se, para casa de familia, de um menino de 12 annos, que dê fiador de sua conducta; dirija-se á Cruz de Almas n. 8 (Tamarineira).

Menina

Uma familia estrangeira precisa de uma menina de conducta afiançada, unicamente para tomar conta de uma criancinha de oito mezes, dá se bom trato e paga se bom ordenado; informa-se á rua Nova de Santa Rita n. 55, sobrado.

CASA

Aluga-se o andar de cima, da casa n. 23, á rua do Nogueira, com bom quintal e cacimba: á tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

ILEGÍVEL MUTILADO

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um Vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ce.

A's almas caridosas

Maria do Livramento, velha octogenaria e nauperrima, pede ás almas caridosas que lhe mande uma esmola pelo amor de Deus. Mora no becco do Bernardo n. 51. E' uma obra de caridade.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Co.

Pastilhas vermifugas de Nering

o melhor especifico contra vermes: deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL
OSMHEDIA
όσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO
AGUA DO TOUCADOR
PÓS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA
OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis
Juventude eterna e Côr sem igual
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas. Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
REGISTRADO FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau.

Attendite

Bouquets da ultima invenção, para casamento, etc., e tambem capellas mortuarias de perpetuas fabricados por José Samuel Botelho; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 20, loja, e rua do Marquez de Olinda n. 43, loja.

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23, drogaria dos unicos: gentes e depositarios geraes
Francisco M. da Silva & C.

Attenção

Um perfeito cosinheiro, francez, recentemente chegado da Europa, offerece-se para casa particular ou gotel, carta neste jornal a A. L.

Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito
Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

O
DIGESTIVO COMPLETO
VINHO
EUPEPTICO
do Dr. Vial de PARIS
Contendo os tres fermentos da digestão:
Pepsina, Diastase e Pancreatina
RECEITADO POR TODOS OS MEDICOS, para as Digestões tardias e laboriosas, Dyspepsia, Cardalgia, Gastrodynia, Gastralgia, Caimbras de estomago, Vomitos, Convalescenças lentas, etc.
Deposito geral: H. VIVIEN
50, Boulᵈ de Strasbourg, em Paris
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000

GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 14 de Maio de 1887
O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU EM PILULAS

ANCIENNE PHARMACIE COTTIN
GENDRE DE LE ROY
PURGATIF LE ROY
TEINTURE PURGATIVE DU CODEX ÉDULCORÉE
Avis Essent...
Des individus recueillant nos bouteilles ... tions sophistiquées, on est prié de ...
Le Roy

Os Purgativos Le Roy justificam sua reputação secular e sua superioridade por milhares de curas; hoje são adoptados por toda a parte, de preferencia a qualquer outro para cura rapida e pouco honerosa das
MOLESTIAS CHRONICAS
mal conhecidas, mal curadas, e consideradas sem razão como incuraveis. — Não existe medicação mais efficaz contra os humores, pituitas ou biles alterada que provocam ou entreteem estas longas affecções; não ha reconstituinte mais energico contra as reincidencias.

Afim de evitar as Contrafações:
Se deve recusar como inefficaz ou perigoso qualquer **Purgativo Le Roy** *liquido ou em pilulas que não sahis da* **Pharmacia Cottin,** *genro do Cirurgião* **Le Roy** *e não trazendo a assignatura ao lado sobre o rotulo.*
51 Rue de Seine PARIS

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber pelos todos os vapores vinds da Europa, objectos novos e vendem ... muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.
N. 4 RUA DO CABUGÁ—N. 4
Compra-se ouro e prata velha.

SABONETE DE ALCATRÃO
PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS
Este SABONETE, verdadeiro antiseptico, é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE
SAPO CARBONIS DETERGENS
Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-as contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA
Estes SABONETES são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e se adaptão a qualquer clima.
MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES
Deposito geral: W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Ca.

Curso primario e secundario

Rua Marquez do Herval n. 33

José de Souza Cordeiro Simões, participa ao respeitavel publico e em particular aos pais de seus alumnos, que seu estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-ha no dia 10 de Janeiro proximo vindouro; outrosim, que continúa a aceitar alumnos internos, meio-pensionistas e externos.
Recife, 30 de Dezembro de 1886.

VENDAS

— Vende-se portões de ferro, gradeamentos para muros, jardins e terraço, bandeiras de ferro para portão, de differentes modelos, ditas de arcos para para portas de rua, dobradiças de chumbar, gallinheiros de ferro, carroças para boi e cavallo, ferrolhos grandes ... para carroças e carrinhos de alfandega e d... no largo das Cinc ;Pontas n. 4, defronte ... o

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem; os pretendentes acharão com quem tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Bom emprego de capital

Vende-se por barato preço o sobrado n. 25 da rua da Moeda, de um andar e sotão, solidamente construido e em optimo estado de conservação, rendendo annualmente 696$000; a tratar na rua Duque de Caxias n. 73

Virgem

O melhor e mais puro de todos os vinhos de mesa, que se encontram actualmente no nosso mercado. — Marca JSS Salgueiral. — Á venda na travessa da Madre de Deus n. 21, João Fernandes de Almeida.

Turbina

Superior assucar de turbina, especial para doce. Refinação Salgueiral; 445 numero telephonico. Rua Marcilio Dias n. 22.

Aproveitem!!!

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus numero 28
Este estabelecimento para acabar, está vendendo todos os passaros, gaiolas e generos existentes no mesmo, tudo por preço o mais barato possivel, só para liquidar.

A Revolução
N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 30 % de menos do que em outra qualquer parte.

Ver para crer

Cachemira bordada a 1$500 o covado.
Merinós de cores finos, a 900 e 1$200 o covado.
Ditos pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Lãs mescladas de seda a 600 réis o covado.
Ditas com listrinhas de seda a 560 réis o dito.
Ditas com bolinhas a 600 réis o dito.
Lindas alpacas de cores a 440 réis o covado.
Lãs com quadrinhos, a 400 réis o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 réis o covado.
Setim macáo lavrado a 1$300 o covado.
Seda palha a 800 réis o covado.
Ditas de cores de 2$ por 1$000 o covado.
Setim macáo liso a 800 e 1$200 o dito.
Grós de Napoles preto a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setinetas lisas a 320 e 400 rs. o dito.
Ditas de quadrinhos a 320 rs. o dito.
Ditas pretas finas, a 500 rs. o dito.
Fustões brancos e de cores a 320, 400, 440, 500 e 800 rs. o dito.
Zephiros finos, escossezes, a 500 rs. o dito.
Zephiros de quadrinhos a 180, 200 e 240 réis o covado.
Zephiros lisos a 1$000 o dito.
Alpacão de cor para palitot, a 1$000 o dito.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 o covado.
Cretones finissimos a 240, 260 e 240 e 300 réis o dito.
Ditos, ditos a 320, 360, 400 e 440 réis o dito.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Seda escosseza a 360 rs. o covado.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas de crochet a 8$500 dita.
Camisas bordadas para homem a 30$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 30$000 a dita.
Córtes de casimira finos de 3$ a 8$000 um.
Casacos de laia a 10$00 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Ditos, de pelucia a 6$500 um, (bordados).
Cachemira de côr a 1$600 o covado.
Flanella americana a 1$400 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Ditos de crochet a 24$000 o par.
Meias para homens de 2$400 a 9$000 a duzia.
Ditas para senhoras de 3$000 a 12$000 a duzia.
Mantilhetas de seda a 6$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$500 um.
Toilett para baptisado a 9$000 e 12$000 um.
Lenços brancos e com barra a 2$000 a duzia.
Anquinhas a 1$800 rs. uma.
Brim de linho de cor a 1$000 a vara.
Dito pardo a 1$000 a dita.
Esguião amarello e pardo a 500 réis o covado.
Chales de merinó lisos a 1$800 um.
Ditos estampados a 3$000, 3$500 e 4$000 um.
Cortes de cachemira para vestidos a 18$000 um.
Redes Hamburguezas a 10$000 uma.
Panno de crochet para cadeiras e sofá a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000 um.
Henrique da Silva Moreira.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos ... thereas armazens molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.
BROWNS & C., agentes

Bom negocio

Vende-se um estabelecimento de molhado e padaria, em Palmares (Una) largo da feira, a melhor localidade do lugar; a tratar no mesmo, ou á rua Direita n. 16, viado branco, e o motivo da venda se dirá ao pretendente.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; a tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

um pequeno deposito de seccos, na segunda travessa do Villaça, proprio para principiante por ser de pequeno emprego de capital; quem pretender dirija se á rua do Rangel n. 65, que achará com quem tratar.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em todas as ...

LOTERIA DO CEARÁ
400:000$000

INTRASFERIVEL!
Corre quarta-feira, 19 de Janeiro.
Um vigesimo d'esta importante loteria está habilitado a tirar
20:000$000

LOTERIA DA COLONIA ISABEL
240:000$000

NOVO E IMPORTANTE PLANO
INTRANSFERIVEL!
Corre segunda-feira, 24 de Janeiro

LOTERIA DE ALAGOAS
200:000$000

Esta acreditada loteria corre Sexta-feira, 21 de Janeiro

LOTERIA DE MINAS-GERAES

INTRANSFERIVEL
600:000$000

Esta seductora loteria corre sexta-feira, 3 de Fevereiro de 1887
Um vigesimo habilita a tirar 30:00$000
Os bilhetes destas acreditadas loteriasacham-se á venda na
RODA DA FORTUNA
36--Rua Larga do Rosario--36
Bernardino Lopes Alheiro.

200:000$000
LOTERIA DA PROVINCIA DO PARA'

EXTRACÇÃO DA 6ª PARTE DA 1ª LOTERIA
EM BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA
Terça-feira 18 de Janeiro
AO MEIO DIA

Esta loteria, por algum tempo retirada da circulação, devido a grande guerra que lhe promoveram, como é do dominio publico, vem novamente tomar o seu lugar de uma das vantajosas loterias do Imperio.

O agente pede ao respeitavel publico a sua benevola attenção para o plano das LOTERIAS DO GRÃO PARA', por extenso publicado nos jornaes e impresso no verso dos respectivos bilhetes. O plano desta loteria é o unico que em 50.000 numeros distribue

12.436 premios, ou quasi a quarta parte!

Ainda mais: é esta a unica loteria que premia todos os numeros cujos dous algarismos finaes forem iguaes aos dos

QUATRO PREMIOS MAIORES

A SABER:

100$ ás duas letras finaes do premio de....................	200:000$000
60$ ás duas letras finaes do premio de....................	40:000$000
50$ ás duas letras finaes do premio de....................	20:000$000
40$ ás duas letras finaes do premio de....................	10:000$000

Tambem são premiados todos os numeros das centenas dos quatro primeiros premios.

Além destes, tem esta loteria grande quantidade de outros premios de bastante importancia. E' tambem esta a unica loteria que garante á quem comprar 100 numeros de terminações differentes — 32 1/2 % independente dos premios avultados que possam sahir na extracção.

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

A's extracções são feitas em edificio publico e sob á mais severa fiscalisação por parte das autoridades

Os bilhetes acham-se á venda na agencia e em todas as casas, em Santos, São Paulo, Campinas, Rio Grande, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Amazonas e em Pernambuco á rua Nova n. 40 — CASA DO OURO. —

O agente no Rio de Janeiro
Augusto da Rocha Monteiro Gallo
23---Rua de Uruguayana---23

XAROPE do Dr. REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte ... pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o Xarope do Dr Reinvillier fosse classificado como o especifico mais seguro contra a Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo. O Xarope do Dr Reinvillier administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.
Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs, 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idea La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Babadores com pintura e inscripções a 500 rs.

Estojos para crochet a 1$000 rs.
Bico de cores 2, 3, e 4 dedos
de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma
Galão de vidrilho metro 1$.
Franjas de vedrilho a 1$.
Luvas pretas de seda e Escocia.
Franjas e galões finos a 2$500, 3$ e 4$ o metro

Para o carnaval.
Lindas mascaras.
Bisnagas de pó de arroz.
Idem idem de ouro.
Idem perfumadas.
Lindas franjas de seda de cores com frocos para enfeitar vestuarios de mascaras a 1$ e 500 rs. o metro, fazenda que já custou o metro.
BARBOSA & SANTOS

Venda de engenho

Vende-se o engenho Serra da Prata, outr'ora Ocendis, copeiro, a uma legoa de Catende, com terreno para 2.000 pães de assucar, de muito boa producção para diversos legumes, boa casa de vivenda, destilação, casa de farinha movida a agua, estribaria, etc., tudo muito bem montado. Faz-se negocio a prazo, com algum dinheiro á vista: a tratar com o proprietario, no mesmo engenho, Primenio Duarte Ribeiro.

Tainhas

Vende-se tainhas de superior qualidade, em quartolas e em barris, mais barato do que em outra qualquer parte; na rua de Pedro Affonso n. 11.

Oleo para machinas

Superior qualidade, a 6$400 a lata de cinco galões; vende-se na fabrica Apollo e em seus depositos.

MUTILADO

PHILOLOGIA

Hora de noa

II

Examinemos agora a *sahida* que propoz o Sr. Dr. Castro Lopes, para vencer a supposta difficuldade, e « salvar se a reputação litteraria d'aquelle que foi mestre de milhões de portuguezes e brazileiros. »

Em risco de perder-se a reputação litteraria do afamado autor da *Tentativa theologica*, só porque elle escreveu *noa!*...

Esta é a sabida:

« Naquellas remotas eras em que os Evangelhos eram lidos pelo povo mais do que são hoje os romances, traziam as edições a palavra *nona* (*hora nona*) em breve, isto é, escripta deste modo: nõa. A gente inculta foi lendo sempre *nôa*, em vez de *nona;* e tal e tão arraigado foi o erro popular, que até os homens lettrados e eruditos não tiveram remedio senão curvar-se ao despotico arbitrio do vulgo, e dar ao vocabulo errado carta de cidade na republica letteraria »

Já não é pouco admittir se, que a *gente inculta* lia com tanta assiduidade os Evangelhos traduzidos em vulgar; ora ficou demonstrado que nunca existio em portuguez a abreviatura nõa. Accresce que, se o til naquelle tempo fosse frequentemente usado em casos similhantes, não haveria razão para que os leitores dos Evangelhos o desconhecessem em uma certa e determinada palavra, e sómente em uma certa locução (*hora nona*), e lhe dessem o valor do assento circumflexo.

Os leitores indoutos, naquellas *remotas eras*, não se confundiam com abreviaturas de outra ordem; de que elles tambem faziam uso quando escreviam. Não lhes causariam o minimo embaraço estes versos da tradução de D. Duarte, de que já fallei:

Justo juyz ihesu xhisto
Rey dos Rex o boo senhor...

Ouue Xpõ mym bradando
Mysquynho por meu pecado...

Jhũ boo e piedoso
Nom me queiras desprezar...

Maior difficuldade deveria offerecer o emprego simultaneo de diversos characteres (i, y, j—u, v) em casos identicos; o que aliás não concorreu para transformar a lingua portugueza, dando logar, por exemplo, a que, na linguagem oral, a palavra *uvas* fosse substituida por *vuas*, como está escripto na *Imagem da Vida Christan*, de Fr. Heitor Pinto, e em outros livros.

Escolherei no *Leal conselheiro* algumas palavras, cuja orthographia dará uma idéa daquelle emprego simultaneo:

cõuem	(convem)
ouujntes	(ouvintes)
deseio	(desejo)
seia	(seja)
rüo	(rijo)
ujue	(vive)
uyuem, ujuem, uiuem, viuem	} vivem

No citado livro de Fr. Heitor Pinto, que é muito menos antigo que o *Leal conselheiro*, encontra-se por exemplo:

aluo	(alvo)
viuer	(viver)
duuidar	(duvidar)
vngir	(ungir)
vnhas	(unhas)
vnese	(une-se)

O Sr. Dr. Castro Lopes não dá o motivo da preposição em—hora *de* noa—nem o da lettra maiuscula na ultima palavra, como escreveu o padre Pereira. Porque *hora nona* e *hora Noa, hora sexta* e *hora de Sexta?* Quanto a *hora de sexta*, diz o Sr. Dr. Castro Lopes que o padre Pereira assim escreveu para uniformisar a linguagem, por ter escripto *hora de noa* (aliás *de Noa*); mas porque escreveu *de Noa?* A supposta licção dos Evangelhos feita com frequencia pela gente inculta, e a spuposta abreviatura *nõa*, não respondem á pergunta.

O padre Pereira, escrevendo *hora nona* e *hora de Noa*, usou de expressões equivalentes e teve o cuidado de explical-as.

—

Um dos principaes factores da transformação de uma lingua são as alterações phonicas. As alterações de pronuncia, como observa o Sr. Adolpho Coelho, não são arbitrarias, mas ao contrario se baseam em tendencias regulares, sobre verdadeiras leis de transformação phonica. A' custa de neologismos e de alterações—nos sões, nas fórmas e nos typos syntacticos—transformou-se o latim nas linguas romanicas, entre as quaes o portuguez, uma das bellas e opulentas.

Em virtude de successivas alterações, em largo espaço de tempo, os vocabulos *ungula, genuculum, oculus, auricula, humerus, capillus, bucca*, etc., mudaram-se nos que hoje usamos: unha, joelho, olho, orelha, hombro, cabello, bocca, etc. A palavra *noa*, que incontestavelmente pertence ao fundo popular da lingua, creio que é mais antiga do que algumas destas. Pelo menos *joelho* é um vocabulo relativamente moderno, ha menos de dois seculos dizia-se *geolho*.

Os escriptores que adoptaram *joelho*, deviam tambem ser accusados da mal entendida subserviencia que o Sr. Dr. Castro Lopes lançou em rosto ao eximio traductor. Tambem aqui teria cabimento o desejo que elle manifestou a respeito de nôa.

« Não obstante a consagração secular do erro, facilimo é corrigil-o...»

Portanto voltemos a *geolho*, que é menos afastado do latim, se nos faltar o animo de restaurar *genuculum* e mais alguns milhares de palavras latinas.

No *Leal conselheiro* ha muitas outras fórmas menos afastadas do latim do que as actuaes correspondentes.

Por exemplo:

color	de *color*	côr
letera	*littera*	lettra
poer	*ponere*	pôr
nom	*non*	não
aceptar	*acceptare*	accitar

Como diz o Sr. Adolpho Coelho, só excepcionalmente se observa o *n* medial inalterado entre vogaes nas palavras do fundo popular da lingua. Da syncope do *n*, que é regular entre quaesquer vogaes, dá elle exemplos numerosos, entre os quaes os seguintes:

areia	de arena
aveia	avena
coroa	*corona*
moeda	moneta
lagoa	lacuna
lua	luna
pessoa	*persona*
boa	*bona*
doar	donare
ter	tenere
semear	seminare

Tambem a syncope do *l*, (que ninguem se lembraria de attribuir á influencia do til) é regular entre vogaes.

Bastam para exemplo:

anjo	de angelus
aguia	aquila
dôr	dolor
magoa	macula
nevoa	nebula
voar	volare

Tambem é regular a syncope do *d* entre vogaes, como:

baio	de badius
crer	credere
fiel	fidelis
loar (ant.), louvar	laudare

Observo, a proposito do antigo verbo *loar*, que em meu fraco entender não tem razão os nossos lexicographos, quando dizem que o substantivo *loa* vem de *laus, laudis* Parece-me que elle é constituido por um thema verbal, como entre outros muitos:

paga	de pagar
adorno	adornar
compra	comprar

Era muito facil responder a esta consulta, de que faz menção o Sr. Dr. Castro Lopes:

« Aos competentes consultei por diversas vezes, pedindo-lhes que me explicassem o que era *nõa*: a resposta, porém, foi sempre egual a que nos diccionarios se encontra, isto é, officio divino entre a *hora de sexta e vesperas*, e todo o apparato lithurgico que nada me adiantava...»

Respondo com esta proporção:

noa : *nona* :: { coroa, pessoa, boa, Lisboa, etc. } : { *corona*, *persona*, *bona*, *Ulysipona* (como se lê em S. Isid.), etc. }

A razão que se pediu, está na egualdade destas duas razões.

—

Talvez me objectem que sempre se usou em portuguez do adjectivo numeral *nono, nona*, sem que a terminação feminina soffresse mudança. Farei sobre isto algumas ponderações.

Encontra-se em escriptos antigos a fórma *noveno*. Por exemplo, no *Palmeirim de Inglaterra*: o *noveno* cavalleiro. No *Leal conselheiro*:

« Capitollo noueno.»

«... Noueno, nom deseiaras amolher do teu proximo...»

«...O noueno he que seja de grande coraçom, e amador dehonrra...»

Segundo Calepino, *nonus* vem de *novenus*, por syncope.

Os nossos eruditos não haviam de preferir ao vocabulo *nonus* o mais antigo *novenus*; parece-me portanto que este ultimo ainda se conservava no latim vulgar no periodo da formação da lingua portugueza. Em outros termos: a antiga fórma *noveno* não foi introduzida pela erudição.

E' um facto frequentissimo a coexistencia de fórmas divergentes com diversas acepções, ou tendo uma dellas especial emprego em certas locuções. Exemplos de fórmas divergentes com diversas accepções.

mascar, mastigar } de *masticare*

paço, palacio } de *palatium*

senso, siso } de *sensus*

Exemplos de formas de significação identica, mas que se não podem substituir arbitrariamente:

lente de *prima* (e não—lente
quarto de *prima* (de *primeira*, etc.

Já existia o substitutivo *noa*, quando se dizia *noveno, novena*; e ainda que assim não fosse, seria explicavel a divergencia das fórmas (*noa, nona*) principalmente concorrendo com a diversidade das funcções syntacticas. O substantivo *novena*, não foi abandonado quando se passou a usar exclusivamente do adjectivo *nono*.

Tambem em francez ha os substantivos

prime, tierce, sexte, none

e os adjectivos

première, troisième, sixième, neuvième

—

Em conclusão, não posso comprehender como um litterato de tanto merecimento como o Sr. Dr. Castro Lopes deu-se ao trabalho de andar perguntando (como elle mesmo informa) o que era *nõa*, e escreveu depois ser « uma palavra, que a igreja, tanto luzitana, como brasileira, repete desde seculos, e que pelo modo por que a pronuncia e escreve, *nada, nada significa.* »

Esperei que pessoas competentes publicassem alguma coisa a proposito disto, e como até hoje não me consta que alguma o tenha feito, darei publicidade a este rascunho, que os meus trabalhos forenses interromperam muitas vezes.

Recife - 1886.

J. J. de Oliveira Fonceca.

Civel e civil

As Ordenações de D. Affonso V trazem juntamente e confundidas as fórmas *civel e civil*. Exemplo:

Casa do Civel—liv. I tit. IV pr.; tit. XVI § 13; liv. 2 tit. XL § 7; liv. 3 tit. X § 2.

Casa do Civil—liv. 1 tit. VII pr. e § 1; tit. XIII §§ 1 e 12.

Feito civel—liv. 3 tit. VIII pr.; tit. IX § 16; tit. XV §§ 11 e 24.

Feito civil—liv. 1 tit. VII § 16.

Direito Civel e

Direito civil—liv. 3 tit. XVI § 3.

—

As palavras *Casa do Civil*, dos textos acima citados, foram, nos lugares correspondentes das Ordenações de D. Manoel (liv. 1 tit. IX pr. e § 1; tit. XXXVIII pr. e § 14) substituidas, escrevendo-se *Casa do Civel*.

Nas Ordenações de D. Philippe, onde se lê varias vezes *Direito Civil*, parece-me que se não encontra *Direito Civel*.

Nota-se nisto uma certa tendencia, ainda pouco sensivel, para a distincção das duas fórmas.

Permaneceram ambas na legislação posterior. A lei de 3 de Dezembro de 1841, art. 114, falla em causas *civeis*, sentenças *civeis*, jurisdicção *civil* e juizes do *civel*. Entretanto *civil* não foi mais empregado como substantivo.

O civel, o crime e o commercio constituem circumscripções distinctas da competencia judiciaria, em attenção á natureza das causas. Ha juizes do civel, do crime, do commercio, dos orphãos e ausentes, etc.

O civel, em contraposição ao crime, já se encontrava no codigo affonsino, liv. 3 tit. XV § 6:

« ... esse Juiz pode conhecer do feito, quanto pertence ao Civel, e satisfação, e corregimento, dapno e custas da parte; e por o Crime seja (o clerigo) entregue a seu Juiz Ecclesiastico... »

Nos actos judiciarios é forçoso attender á terminologia legal. O juiz do civel, nos mandados, nas cartas precatorias, nas cartas de sentença, nos editaes, etc., ha de dizer que é o juiz do civel; assim como um tabellião não póde dizer nas *escripturas* que as partes compareceram perante elle *escripturario*. Nada importa que ha mais de mil annos se não escreva mais em *tabellas*.

—

Não ha inconveniencia em adoptar exclusivamente as locuções - causas civis, feitos civis—mas a suppressão da forma *civel*, como substantivo, longe de ser uma vantagem, seria uma lacuna.

Fôra absurda a pretenção de reduzir a um só os vocabulos *dor* e *doloroso*, excluindo-se o primeiro. Diriam logo que *dor* é uma entidade e *doloroso* um qualificativo, e que, para expressal-os, havemos mister diversos termos. Pois bem, se a expressão *o civel* não corresponde a cousa alguma que deva ser nomeada, é inutil e até nociva, porque dá a entender o que não existe; mas supprimir o substantivo *civel*, como inutil, e ao mesmo tempo substantivar *civil*, por necessidade, seria incoherencia.

Não ha qualificativo sem a idéa de uma qualidade, ou de uma cousa physica ou idéal que sirva de termo de relação. Na linguagem forense chama-se *civil* o que pertence *ao civel*; e se podemos dizer *juiz civil*, porque não *juiz do civel?* Ao menos não se desperta a idéa de uma relação diversa: juiz que tem civilidade.

—

Estas considerações foram provocadas pela seguinte censura, que o Sr. Dr. Castro Lopes inserio no artigo: *A hora de nôa*.

« ... ninguem ignora que se deve escrever e pronunciar—*civil*, mas em papeis forenses, requerimentos, autos, etc., dizem os magistrados, ainda os mais instruidos - *civel.* »

Recife—Janeiro de 1887.

J. J. de Oliveira Fonceca.

Advertencia

Ninguem costuma dar-se ao incommodo de cotejar um longo escripto que leu, com uma lista de pequenos erros typographicos; mas em um artigo de critica litteraria, em materia de philologia a simples mudança de uma letra pode originar contestações. Convém igualmente prevenir a hypothese, ainda que improvavel. de uma transcripção em algum outro jornal. Por tudo isto advirto que no artigo *Hora de noa*, publicado hontem (18) escaparam-me na revisão os seguintes erros typographicos:

Col.	linha	erro	emenda
1ª	31	de jour	du jour
2ª	11-12	preceituam	preceituavam
«	54	de hora nôa?	hora de nõa?
«	131-132	sepre (com til no ultimo e	sepre com til no primeiro e
3º	16	hua, algua	hua, algua (com til na lettra u)
«	71	nôa	nõa
«	81	orõue	orone (com til sobre o r)
«	108	*spusctõ*	*spusctõ* (com til em u)
«	118	nôa	nõa

A nota que vem no fim da primeira columna, tem um erro sensivel. As lettras e e u com til, que alli se diz terem sido substituidas por ê e ü, em falta de typos proprios, foram-no por ẽ e ũ.

LITTERATURA

Aerolithos

(POESIAS DE PACHECO DE MIRANDA FILHO 1886. BAHIA)

II

(Conclusão)

Pag. 139.:

ROTULO FALSO

«Todo o povo se curva! E' que elle vê passando,
Em seu dourado coche, o imperador Milhão,
Que regressa do high lite—altivo, saboreando
Aos poucos, com delicia, um bréva de tostão!

Mas eu, que bem conheço aquelle figurão,
(Disseram-me ser hoje um grande titular)
Quando o vejo passar, cheio de affectação,
Nos labios um sorriso... guominioso, alvar;

Do passado ao lembrar do biltre «Fidalguia»
Que presto enriqueceu, devido á economia
Feita com sensatez ao bolso dos coitados;

Sinto que a multidão não ouça a minha voz,
Porque então, agarrando o biltre pelo cós,
Mandava sujeital-o á braga dos forçados!

⁂

Quando o poeta nota o despreso da mulher que o amou, possue-se de uma extrema colera.

Nesse momento nada o detem, não poupa cousa alguma e com todo o vigôr do seu inspirado verbo estygmatisa o procedimento daquella que outr'ora «firmara em seu braço a mão pequena... alva... nervosa» e o enchia do amor e de embaraço?

Foi sob o impulso desse sentimento que elle escreveu as *Brazas*

Apresentemos um specimen destas.

Pag. 62.:

HUMORISMO

« Perdi o teu amôr, é certo, e tive dó,
Para que hei de negar! Porque este isolamento
Em que fico confesso, é meu maior tormento,
E é triste assim viver «completamente só».

Emfim e teu amor, «coquette e bôa diva»
Não passou de namoro; e agora, que fugiste,
Eu seria imbecil se não achasse chiste
Em o teu sans façon; porém oh sensitiva,

(Eu devo ser mui franco) o que me não conforta
E' teres-me assim, sem mais, fechado a tua porta,
Como se eu fosse um biltre, um infimo canalha

Sem consentir que eu fosse (eu sou muito civil),
Cerrar-te inda uma vez a mão quasi infantil
Dizendo:—Ao seu dispor...embora eu nada valha.

Não mostra esse sonêto o que se passava na alma do poeta?

Quem tiver sentido aprofundar-se pouco a pouco mas continuamente em seu coração o desprezo da mulher amada, quem tiver experimentado o desgosto, e odio, um mixto de sentimentos desencontrados produzidos pelo desdem, desculpará certamente os excessos da linguagem usada nas *Brazas*

⁂

Impossivel ser-nos-hia traduzir todas as emoções soffridas pelo Sr. Miranda Filho quando cumpunha os Aerolithos.

Antes de concluirmos apresentamos aos leitores dous sonetos que, cada um em seu genero, destacam-se d'entre os melhores.

Pag. 103:

AURORA

« Só erguendo o alvo vestido, a celica princeza,
Desce garbosa— além— das altas cerranias,
E os seus mimosos pés, rivaes de uma chineza,
Vão fugindo, sem custo, ás gottas erradias.

Ao vêl-a, peregrina, exulta a natureza
Enchendo a vastidão de brandas melodias;
Ouve-se modular as aves na deveza,
Como soem fazer nos remançosos dias.

E emquanto a loira deusa, entumecido o peito,
Graciosamente desce, a despertar, no leito,
O seu lindo galan, que descuidado dorme,

O rei zeloso— O sol—com a alma lacerada,
Rutida, flammejante, ardente ensanguentada,
Nos pincaros da serra— abre a pupilla enorme.

Pag. 141:

PHANTHASIA LOUCA.

« Estar ao pé de si; sentir beijar meu rosto,
Macios como um seio, os seus cabellos bastos;
E a banir de minh'alma os laivos do desgosto
A electrica fluidez dos seus olhares castos;

Apertar suavemente a sua branca mão
E sentil-a fremir de gozo e timorata,
Mas dessa temidez que vem da irradiação
Do amor de quem se adora, e que nos é tão grata,

Na sua nobre fronte; eburnea e transparente,
Os meus labios febris—pousar tão docemente,
Que sentisseis somente o fogo que os devora;

Confessar que vos amo, e muito, e ouvir após,
D'essa vermelha bocca; eu te amo, enleada a voz...
E' ventura de mais, não é minha Senhora?!...

⁂

Eis o que podemos escrever sobre o volume de versos do Sr. Pacheco de Miranda Filho.

A noticia, que ahi fica, está mui longe de ser completa na apresentação das bellezas contidas nos «Aerolithos» comtudo exprime a sinceridade das nossas convicções.

Concluimos apresentando ao Sr. Miranda, em nosso nome e no da Redacção d'O Estudo que nos delegou este encargo os parabens a que tem jus pela brilhante posição que conquistou no mundo litterario.

Recife—Janeiro—1887.

J. THIAGO DA FONSECA.

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

TERCEIRA PARTE

AS MEMORIAS DE AURORA

(Continuação do n. 9)

IX

Os tres desejos

Mas como dizer a empreza de D. Cruz? Tinha evocado o diabo, e o diabo, docil, respondia ao seu chamado; e de certo, não se tinha feito esperar. Era um pouco sceptica aquella rapariiga. Todos os scepticos são superstíciosos.

D. Cruz, recordam-se, tinha passado a sua infancia na tenda dos bohemios errantes. E' lá o paiz das maravilhas. Ficou de bocca aberta e com os olhos fixos.

Pela porta da sala baixa entraram cinco ou seis raparigas, seguidas de outros tantos homens, que traziam embrulhos e caixas.

D. Cruz perguntava a si mesma se em todas aquellas caixas e embrulhos, estavam verdadeiros enfeites ou folhas seccas.

Aurora não pôde deixar de sorrir vendo o rosto transtornado de sua companheira.

— E então? disse ella.

— E' feiticeiro, balbuciou a gitanita; bem o desconfiava.

— Entrem, entrem minhas meninas, gritava entretanto Berrichon, entrem todos. E' agora aqui a casa do bom Deus! Vou buscar a Sra. Balahaut que tem muito desejo de ver a nossa casa. Nunca bebi nada tão bom como o seu creme de angelicas. Entrem, meninas, entrem, meus senhores!

Aquelles homens e aquellas raparigas só esperavam por isso. Floristas, bordadeiras e costureiras collocaram as suas caixas sobre a grande mesa que estava no meio da sala baixa.

Atraz dos fornecedores dos dous sexos vinha um pagem que trazia côres.

Encaminhou-se directamente para Aurora, cumprimentou-a profundamente antes de lhe entregar um bilhete galantemente amarrado com uma fita. Inclinou-se de novo e sahio.

— Espere ao menos pela resposta, disse Berrichon correndo atraz delle.

Mas o pagem já estava no canto da rua. Berrichon vio o fallar com um fidalgo coberto por uma longa capa de aventuras. Berrichon não conhecia aquelle fidalgo.

O fidalgo perguntou ao pagem:

— Prompto?

E com a sua resposta affirmativa accrescentou:

— Onde deixaste os nossos homens?

— Aqui perto, na rua Pierre-Lescot.

— A liteira está lá?

— Estão duas.

— Para que? perguntou o fidalgo admiradado.

A aba da capa, que lhe occultava parte do rosto, cahio.

Reconhecemos o queixo pallido e ponteagudo do bom Sr. de Peyrolles.

O pagem respondeu:

— Não sei, mas lá estão duas liteiras.

— Entenderam mal, sem duvida, disse comsigo Peyrolles.

Teve desejos de ir lançar uma vista de olhos á porta da casa de Lagardére; mas a reflexão fêl-o parar.

— Bastaria que me vissem, murmurou elle, e estaria tudo perdido... Irás immediatamente tu commigo no palacio, disse elle ao pagem; comprehendes?

— Immediatamente.

— No palacio, encontrarás estes dous bravos que estiveram á copa durante toda a manhã.

— Mestre Cocardasse e o seu amigo Passepoil?

— Exactamente. Dir-lhes-has: A sua obrigação está delineada; não tem mais do que apresentar-se. » Disseram-te, ha pouco, o nome do fidalgo a quem pertence a casa?

— Sim, o Sr. de Lagardére.

— Evitarás repetir este nome.

Se elles te interrogarem, dirás que na casa só ha mulheres.

— E leval-os-hei?

— Até este canto, do onde lhes mostrarás a porta.

O pagem partio a correr.

O Sr. de Peyrolles, cobrindo o rosto com a capa, perdeu-se na multidão.

No interior da casa, Aurora acabava de rasgar o enveloppe da missiva que trouxera o pagem.

— E' a sua letra! exclamou ella.

— E ahi esta um cartão de convite igual ao meu, accrescentou D. Cruz, que não estava no fim de suas sorprezas; o nosso feiticeiro não se esqueceu de cousa alguma.

Ella metteu o cartão entre os dedos.

O cartão cheio de finas e graciosas vinhetas, representando amores pançudos, palmeiras e grinaldas de rosas, nada tinha de diabolico. Durante este tempo Aurora lia.

A missiva estava assim concebida:

» Querida filha, estes adornos vão de minha parte, quiz fazer-te uma sorpreza. Torna-te bella; uma liteira e dous criados irão conduzir-te ao baile, onde te espero.

« *Henrique de Lagardére.* »

Aurora deu a carta a D. Cruz, que esfregou os olhos antes de ler, por que tinha deslumbramentos.

— E acreditas nisto? perguntou ella quando Flôr acabou.

— Acredito, respondeu Aurora; tenho minhas razões para acreditar.

Ella sorria com um ar de confiança. Henrique não lhe tinha dito que não se admirasse de nada? D. Cruz não estava longe de considerar a confiança de Aurora em tão singular conjunctura como um novo effeito do espirito maligno. Entretanto as caixas e os embrulhos ostentavam agora o seu brilhante conteudo em cima da grande mesa.

D. Cruz pôde ver perfeitamente que não estavam alli folhas seccas: havia um vestuario completo de baile, e um dominó de setim côr de rosa, exactamente igual ao da menina de Nevers. O vestido era de arminho branco, bordado á prata; rosas soltas, com uma perola no centro de cada uma dellas; o corpete, os bicos, as mangas, guarnecidos de pennas brancas. Era a suprema moda.

A marqueza d'Aubignac, filha do financeiro Soulas, tinha feito a sua fortuna e a sua reputação em um baile da côrte, com um vestido igual áquelle dado pelo grande Law.

Mas o vestido não era nada. As rendas e os bordados podiam passar verdadeiramente por magnificos. O escrinio era precioso.

— E' um feiticeiro, repetia D. Cruz, fazendo o inventario de tudo isto, é manifestamente um feiticeiro! Por melhor cinzelador que se seja, a abrir copos de espada, não se ganha com que fazer presentes destes.

Voltou-lhe a idéa que todas aquellas bellas cousas em um momento dado se transformariam em serragem de madeira ou em fitas de carpinteiro.

Berrichon admirava e não escondia a sua admiração. A velha Francisca, que voltara naquelle momento, meneava a cabeça branca com um ar que queria dizer muita cousa.

Mas havia nesta scena um espectador de cuja presença ninguem suspeitava, e que, com certeza, não se mostrava menos curioso. Estava escondido por detraz da porta do aposento superior, da qual tinha entreaberto o unico batente com precaução.

Daquelle posto elevado via aquelle enxoval estendido em cima da mesa, por cima da cabeça dos assistentes.

Não era o bello mestre Luiz com a sua cabeça nobre e melancolica. Era um homunculo vestido de preto, o mesmo que tinha trazido Dona Cruz, que tinha escripto aquelle bilhete imitando a letra de Lagardére, que tinha alugado a casinhola de Medor; era o corcunda Esopo II, por alcunha Jonas, o vencedor da Baleia.

Ria-se na sua barbicha e esfregava as mãos.

— Irra! dizia elle comsigo, o Sr. principe de Gonzaga sabe fazer as cousas, e aquelle patife de Gonzaga é decididamente um homem de gosto.

Estava alli, aquelle corcunda, desde a chegada de Dona Cruz.

Sem duvida esperava o Sr. de Lagardére.

Aurora era filha de Eva. A' vista de todos aquelles trapos o coração batera lhe. Aquillo vinha do seu amigo; dupla alegria! Aurora não fez mesmo aquella reflexão que tinha acudido a Dona Cruz; não procurou calcular quanto aquelles reaes enfeites deviam custar ao seu amigo. Entregava-se completamente ao prazer.

Estava contente, e aquella emoção que se apodera das moças no momento de apparecerem na sociedade, era lhe doce. Não tinha lá o seu amigo por protector? Uma cousa a embaraçava; não tinha criada, e a boa Francisca era melhor para a cozinha do que para o toucador.

Duas das raparigas adiantaram-se como se lhe tivessem adivinhado o desejo.

— Estamos ás suas ordens, minha senhora, disseram ellas.

A um signal que fizeram, retiraram-se todos os outros, depois de respeitosas reverencias. D. Cruz bateu no braço de Aurora.

— Vais entregar te nas mãos destas creaturas? perguntou ella.

— Por que não?

— Vais vestir este vestido?

— Sem duvida.

— E's corajosa! muito corajosa! murmurou a cigana. Afinal, proseguio ella, este diabo é de uma rara galanteria. Tens razão; faze-te bella, nenhum mal póde d'ahi vir.

Aurora, D. Cruz e as duas mulheres entraram para o quarto. A boa Francisca ficou só na sala baixa com João Maria, seu neto.

— Quem é esta atrevida? perguntou a boa mulher.

— Qual atrevida? avó?

— A que tem um dominó côr de rosa.

— A trigueirinha? Tem uns olhos que parecem brazas, avó.

— Viste-a entrar?

— Não, veio antes de mim.

A tia Francisca tirou o seu tricot do bolso, e poz-se a reflectir.

— Sempre te digo, proseguio ella com a sua voz mais grave e mais sublime, não comprehendo nada do que se passa.

— Quer que lhe explique, avósinha?

— Não; mas se me queres fazer um favor...

— Ora! avósinha, está brincando: se lhe quero fazer um favor...

— E' de te calares quando eu fallo, interrompeu a velha. Ninguem me tira da cabeça que aqui anda bruxaria.

— Qual historia!

— Fizemos mal em sahir. O mundo é máo. Quem sabe se aquella Balahaut não nos enfeitiçou?

— Finalmente, gosto de ver as cousas claras e toda esta historia não me entra.

— Pois é simples como agua, avósinha. A nossa menina levou todo o dia a olhar para as carroças de flôres e de folhagens que chegam ao palacio real. E soltava profundos suspiros, vendo tudo aquillo, pobre menina. Começou, pois, a batalhar com mestre Luiz, para lhe comprar um convite, pois os convites vendem-se. A Sra. Balahaut arranjou pelo criada da guarda roupa, de quem é parente pela sua criada (pela criada do criado da guarda-roupa), que compra cigarros na casa da Sra. Balahaut filha, da rua dos Bons-Enfants. A criada teve o convite por tel-o encontrado em cima da mesa do amo, e o convite rendeu trinta luizes, que foram repartidos entre as duas Balahauts e a criada. Isto não é furtar, não é verdade, avósinha?

A tia Francisca era a mais honrada cozinheira da Europa, mas era cozinheira.

— Qual furtar! meu pequeno, respondeu ell , por certo que não é; um papel á tôa!

— E, continuou Berrichon, mestre Luiz daixou se enfeitiçar e sabio para ir comprar um convite. Em caminho, comprou os trapos para a menina, e mandou tudo, ainda quente.

— Mas sempre devia ter gasto bem bom dinheiro! disse a velha, deixando de trazer o seu tricot.

Berrichon encolheu os hombros.

— Ainda é muito criança, avósinha! um pouco de setim velho e uns pedaços de vidro!

Bateram de mansinho á porta da rua.

— Quem será ainda? perguntou Francisca com máo humor: põe a tranca.

— Para que? Já não jogamos ás escondidas, avósinha.

Bateram um pouco mais forte.

— Se fossem ladrões? disse em voz alta Berrichon, que não era valente.

— Ladrões! disse a boa mulher, quando a rua está clara como dia e cheia de gente! vai abrir.

— Reflectindo melhor, avósinha, prefiro pôr a tranca.

Mas já não era tempo. Estavam cançados de bater.

A porta abrio-se discretamente e uma cara viril, ornada de enormes bigodes, appareceu na soleira. O dono daquelles bigodes lançou um rapido olhar em torno do quarto

— Com mil diabos! disse elle, deve ser aqui o ninho da pombinha!

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 48.

MUTILADO